



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE PASSOS MAIA

Passos Maia SC, em 25 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio de o presente encaminhar o Plano de Trabalho para Termo de Convênio a ser firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE e a Prefeitura Municipal de Passos Maia SC, **visando à manutenção das atividades diárias da instituição, bem como combustíveis, taxa de licenciamento de veículos, manutenção de veículo, energia elétrica, telefone, internet, aquisição de móveis e eletrodomésticos, aquisição de material de higiene e limpeza em geral, material de expediente, material didático (brinquedos, jogos diversos), pequenos reparos e manutenções do espaço físico da APAE de Passos Maia SC.**

Diante o exposto acima, gostaríamos de propor o **Termo de Convênio**, importante registrar que infelizmente a Instituição não dispõe de recursos próprios suficientes.

Sem mais para o presente, reiteramos votos de estima e consideração elevadas.

Atenciosamente,


Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

Exmo. Senhor
VANDERLEI DALBOSCO
MD. Prefeito Municipal em Exercício
Passos Maia – SC.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA/SC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.993.085/0001-62, com sede administrativa na Av. Pe João Botero, 485, Centro, nesta cidade de Passos Maia/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSMAR TOZZO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Passos Maia, portador do CPF nº. 559.969.069-53, RG nº 1.594.812, de acordo com a lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE**, entidade de utilidade pública, através da Lei Municipal nº 398/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.301/0001-33, com sede na Av. Pe. João Botero, 758, Centro, Passos Maia – SC, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN**, brasileira, casada residente e domiciliado nesta cidade de Passos Maia, portador do CPF nº 81182317987e RG de nº 1698045SSP/SC doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO, inexigindo a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 925/2023 e Decreto Municipal nº 66/2018, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC**, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município e a Entidade, mediante transferência de recursos financeiros para custeio na **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, INTERNET, PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, E AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA APAE DE PASSOS MAIA - SC** observando a regular aplicação e execução do Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Comissão de Seleção e Julgamento, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

- 2.1 O presente Termo de Fomento terá como Gestor da **PROPONENTE** a Sra. **NELVACI L. T. HANSEN**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Passos Maia, portador do CPF nº 81182317987-15 e RG de nº 1698045SSP/SC, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.
- 2.2 O **CONCEDENTE** designará, através de Portaria o gestor da presente parceria, devendo constar expressamente na mesma os dados para a identificação do instrumento firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (Município)

- 3.1 Fornecer os recursos para a execução do objeto;
- 3.2 Acompanhar a fiscalização e a execução deste termo;
- 3.3 Elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- 3.4 Transferir os recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela **PROPONENTE**, até o dia 10 de cada mês, excepcionalmente para o mês de início da parceria a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Fomento e da Justificativa de Inexigibilidade;
- 3.5 Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
- 3.5.1 Apreciar a prestação de contas apresentada pela **PROPONENTE**;
 - 3.5.2 Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **PROPONENTE** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
 - 3.5.3 Comunicar formalmente à **PROPONENTE** qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
 - 3.5.4 Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação no Diário Oficial do Município;
 - 3.5.5 Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à **PROPONENTE** quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:
 - a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
 - b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo **MUNICÍPIO**, não prevista no Plano de Trabalho;
 - c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
 - d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
 - 3.5.6 Para fins de interpretação do item 3.4.5 entende-se por:



a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior.

b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a PROPONENTE, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.

c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

3.5.7 Elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei n. 13.019/2014.

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE (APAE)

3.6 Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;

3.7 Prestar informação e esclarecimento sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

3.8 Permitir livre acesso do gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;

3.9 Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

3.10 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e o adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou a restituição à sua execução e manter os comprovantes arquivados.

3.11 Divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas redes e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: Identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, data da assinatura, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal 12.527/2011.

3.12 Fazer as prestações de contas parciais de cada parcela liberada, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Santa Catarina IN TC n.14/2012 e do Decreto 57/2015, Decreto Municipal nº 803/2017, com a comprovação exata da aplicação da parcela liberada.

3.13 Fazer a prestação de contas finais nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 803/2017, para comprovar o efetivo cumprimento do objeto pactuado.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

- 3.14 Manter cópia em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, dos documentos que compõem as prestações de contas.
- 3.15 Não praticar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração pública nas contratações e nos demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
- 3.16 Executar o objeto e metas conforme Plano de Trabalho aprovado, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
- 3.17 Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- 3.18 Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais, com a devida certificação do recebimento do material ou prestação do serviço, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados;
- 3.19 Aplicar os recursos repassados no objeto constante exclusivamente no objeto pactuado;
- 3.20 Comprovar a existência de Conta Bancária específica e exclusiva, em banco oficial, para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta.
- 3.21 Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;
- 3.22 Ressarcir os cofres públicos dos saldos remanescentes decorrentes das aplicações não utilizadas correspondentes, até 30 dias do encerramento do presente Termo;
- 3.23 Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- 3.24 Efetuar cotação de pesquisa de preço, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
- 3.25 Manter-se adimplente com a Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
- 3.26 Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;
- 3.27 Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade da CONCEDENTE.
- 3.28 São compromissos da PROPONENTE:
- Utilizar os recursos repassados exclusivamente para os fins pactuados;
 - Manter o bom funcionamento da entidade;
 - Desenvolver os serviços de educação especial e serviços de assistência social destinados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme previsão



- contida no objeto pactuado, atendendo e desempenhando as ações conforme especificado no Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo;
- d) Dispor de corpo técnico necessário, assegurando os serviços da Educação Especial em Estimulação Precoce, Serviço de Atendimento Específico, Serviço Pedagógico Específico, Serviço Pedagógico Específico/TEA, Oficina, atendimentos Reabilitatórios, assim como a efetivação da Política de Assistência Social, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, aos alunos matriculados e atendidos previstos no Plano de Trabalho;
 - e) Atender às necessidades dos alunos da educação especial que frequentam os serviços oferecidos pela APAE;
 - f) Executar programas educacionais que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos;
 - g) Realizar serviços de atendimento à pessoa com deficiência conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ao público alvo e sua família, atendendo aos objetivos propostos pelo serviço com foco para os resultados previstos;
 - h) Realizar de forma continuada, permanente e planejada, serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social;
 - i) Encaminhar os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção nas classes comuns da rede regular de ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 Para a execução do objeto prevista neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, em conformidade com o Cronograma financeiro, o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

4.2 As partes reconhecem que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente executividade.

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados a conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, **Banco do Brasil, Agência 2479-1, Conta Corrente 18.518-3.**

5.2 Os recursos depositados na conta bancária específica, se não empregados no prazo de 30 dias deverão ser obrigatoriamente aplicados: em caderneta de poupança, em fundo de



aplicação financeira a curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

5.3 Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED ou Transferência Bancária), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saques ou quaisquer pagamentos.

5.4 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 5.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

5.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa e em conformidade com o Decreto Municipal nº 66/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

7.2 Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constata pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreções de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Prestar contas de forma parcial, até 60 dias, após cada parcela repassada, conforme orientações da Instrução Normativa n. 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e Decreto Municipal nº 66/2018, incluído Relatório Circunstanciado que permita avaliar o andamento e cumprimento do objeto pactuado;

8.2 Prestação de Contas integral e final, até 60 dias do término da vigência do Termo de Fomento, segundo a Lei n. 13.019/2014 e de acordo com critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto;

8.3 A CONCEDENTE emitira no prazo de 60 dias do recebimento da prestação de contas final Parecer sobre a regularidade da prestação de contas;



8.4 A CONCEDENTE ressalva o direito de solicitar informações complementares sempre que necessário, para elucidar o conteúdo das prestações de contas.

8.5 Poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial visando à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, no caso de irregularidade na prestação de contas do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

9.1 A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente deste a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Inexecução do objeto;
- b) Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

9.2 A PROPONENTE compromete-se ainda a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente aos rendimentos de aplicações no mercado financeiro, quando não comprovado o seu emprego na consecução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023:

EXERCÍCIO 2023

05 .00– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

05.001 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

2.013 – Apoio a Educação Especial

38.3.50.00.00.00.00.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

VALOR: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1 O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à PROPONENTE as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES E VEDAÇÕES

- 12.1 A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- 12.2 A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- 12.3 A realização de despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- 12.4 A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Fomento;
- 12.5 Realizar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- 12.6 Transferir os recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- 12.7 Retirar recursos da conta bancária com fins alheios a aplicação de recursos na consecução do objeto pactua neste Termo de Fomento;
- 12.8 Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens ou serviços) estabelecidos no Plano de Trabalho;
- 12.9 Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo CONCEDENTE;
- 12.10 A realização de despesas com:
- a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes ao pagamento ou recolhimentos fora dos prazos;
 - b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014;
 - d) Obras que caracterizam a ampliação de área construída ou instalação de novas estruturas físicas;
 - e) Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

13.1 Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

13.1.1 Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento, ficando vedada a alteração total do objeto.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14, Decreto Federal nº 8.726/2016; Lei Municipal nº 812/2018 e Decreto Municipal nº 66/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Passos Maia/SC, 11 de agosto de 2023.

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal de Passos Maia

NELVACI L. T. HANSEN

Presidente da APAE de Passos Maia

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 057.169.159-57

Nome:

CPF: 594.738.519-87

DECLARAÇÃO

Declaramos que a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA, CNPJ 05.793.301/0001-33, solicitou abertura de conta corrente nesta agência, citado conforme abaixo:

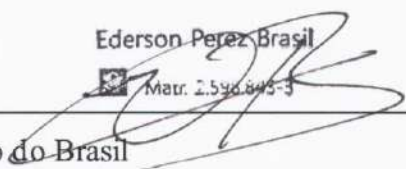
Ag. 2479-1

Conta corrente: 18.518-3

Abertura de conta efetuado em atendimento ao Ofício nº GP-CONV 043/2023

Ponte Serrada SC, 10 de agosto de 2023.

Ederson Perez Brasil


Matr. 2.596.845-3

Banco do Brasil

Ag. 2479 Ponte Serrada SC

DECLARAÇÃO

Declaramos que a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP PASSOS MAIA, CNPJ 05.793.301/0001-33, solicitou abertura de conta corrente nesta, conforme abaixo:

Ag. 2479-1

Conta corrente: 18.518-3

Abertura de conta efetuado em atendimento ao Ofício nº GP-CONV 043/2023

Ponte Serrada SC, 10 de agosto de 2023.

Ederson Perez Brasil



Marc. 2.590.893-3

Banco do Brasil

Ag. 2479 Ponte Serrada SC

Passos Maia**PREFEITURA****PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2023**

Publicação Nº 5026214

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 53/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2023

O Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Vanderlei Dal Bosco justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público e a celebração de parceria mediante mutua cooperação com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE.

Amparo Legal: Art. Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso I do art. 10º do Decreto Municipal nº 66/2018.

Passos Maia, 03 de agosto de 2023.

VANDERLEI DAL BOSCO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2023

INEXIGIBILIDADE 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REF. LEI 13.019/2014

OBJETO: A finalidade da presente **Inexigibilidade de Chamamento Público** é a celebração de parceria mediante mútua cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 05.793.301/0001-33, situada na Av. Antonio Cancelli, 479, município de Passos Maia/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, com vistas a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, INTERNET, PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, E AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA APAE DE PASSOS MAIA – SC**, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes portadores de necessidades especiais.

FONTE DOS RECURSOS:

05.000– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

05.001 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

2.013 – Apoio a Educação Especial

38-3.3.50.00.00.00.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso I do art. 10º do Decreto Municipal nº 66/2018.

Em que pese o Chamamento Público tratar-se de procedimento obrigatório para parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014, o mesmo ordenamento jurídico também excetua a sua necessidade.

Sendo assim, a Administração Pública pode dispensar o procedimento de chamamento público com fulcro no artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, que elenca como dispensável o chamamento público nos casos de atividades de urgência, por até 180 dias; em casos de calamidade pública; de programas de proteção a pessoas ameaçadas; ou serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Da mesma forma, identificam-se as hipóteses previstas no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da natureza singular do objeto; e quando as metas puderem se atendidas apenas por uma entidade específica. Desta forma, esta comissão entende por não haver necessidade de chamamento público no presente caso, ficando caracterizada a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de realização de chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia/SC– APAE, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade possuem natureza singular, não havendo outra entidade apta e capaz de atender as metas



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Destaca-se que as demais disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 66/2018, devem ser rigorosamente observadas pelo setor competente para celebração da parceria com a APAE.

Identificada a possibilidade de não se exigir o chamamento público, passamos as justificativas.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado¹ busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque as Entidades que trabalham com *Educação* – como o é, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza a execução através de suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE desenvolve há vários anos atividades com os excepcionais do município de Passos Maia, estando declarada entidade de utilidade pública através da Lei Municipal nº 398/2003, presta relevante serviço para a sociedade, por meio de políticas e programas destinados a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltipla.

Observado o estatuto da entidade, visualiza-se que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e

¹ RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

tem por Missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, cuja missão vem de encontro com os anseios do município, sendo o interesse público justificado.

Com isso, se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, ora avaliada, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Observa-se, pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 66/2018, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentado e aprovado pela Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 66/2018, encaminho ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Passos Maia/SC, 03 de agosto de 2023.

LEOMAR TAPARELLO
Advogado – OAB/SC 36522

De Acordo:

VANDERLEI DALBOSCO
Prefeito Municipal, em Exercício.



Município de Passos Maia
Estado de Santa Catarina

Ofício-GP-CONV 043/2023

Passos Maia, 27 de julho de 2023.

Ao senhor Gerente Geral
Agência do Banco do Brasil de Ponte Serrada
Ponte Serrada – SC - CEP: 89.683-000

Assunto: ABERTURA DE CONTA CORRENTE PARA CONVÊNIO COM A APAE DE PASSOS MAIA

Prezado Gerente,

1. Conforme previsão legal do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da isenção de tarifas em contas específicas para movimentação de recursos provenientes de Termos de Fomento e/ou Colaboração entre a Administração Pública e as OSCs, vimos por meio deste solicitar a abertura de conta convênio específica com isenção de tarifas em nome da APAE de Passos Maia, CNPJ nº 05.793.301/0001-33, para movimentação dos recursos a serem repassados por meio de Termo de Fomento no exercício de 2023.
2. Assim que formalizado o termo de parceria a entidade enviará cópia do mesmo a esta agência.
3. Sendo o que se apresentava para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

VANDERLEI
DALBOSCO:9
5158464987

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
DALBOSCO:95158464987
Dados: 2023.07.27
14:10:37 -03'00'

VANDERLEI DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

PARECER DA COMISSÃO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC - APAE

CNPJ: 05.793.301/0001-33

Endereço: Av. Pe. João Botero, 758, Centro – Passos Maia/SC – CEP: 89687-000

Objeto proposto: **Manutenção das atividades diárias da instituição, bem como combustíveis, manutenção de veículo, energia elétrica, telefone, internet, pequenos reparos e manutenção do espaço físico da APAE de Passos Maia SC.**

Valor total do repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta reais)

Período: julho a dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Com as prerrogativas conferidas a esta comissão através da **PORTARIA Nº 308/2023**, analisamos a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13019/14 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 66/2018, **ATESTAMOS** que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas “in loco”, parecer de engenharia, relatório fotográfico, prestações de contas parciais e final;
- f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto Municipal nº 66/2018;
- g) houve designação do gestor da parceria;
- h) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- i) houve cotações de preços de mercado das despesas apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos materiais, conforme aprovado no plano de trabalho;




Amelk Dalbe


j) Houve aprovação legislativa autorizando a celebração do Termo através da Lei Municipal nº 866/2021.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Passos Maia/SC, 28 de julho de 2023.


ANA CAROLINA KUBENECK
Gestora da Parceria


FLÁVIO ROBERTO ROSSI
Membro


ROSIMERI PEROZZA NUNES
Membro


VITOR EMANNUEL BISSON
Membro



PORTARIA Nº 308/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA GESTOR E MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O TERMO DE FOMENTO A SER CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE.

VANDERLEI DALBOSCO, Prefeito Municipal em Exercício de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 66/2018 de 07 de agosto de 2018, e,

CONSIDERANDO a autorização Legislativa por meio da Lei Municipal nº 925/2023, que autoriza o Município de Passos Maia celebrar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a seleção, julgamento, análise, avaliação e monitoramento do Termo de Fomento a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE, resolve:

Art. 1º A Comissão e Gestor do TERMO DE FOMENTO a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/SC – APAE, incumbidas de selecionar, julgar, monitorar e avaliar o conjunto da Parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados á priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento, e a avaliação das prestações de contas:

I - Gestor da Parceria:

a) **ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

II - Membros da Comissão:

- a) **FLÁVIO ROBERTO ROSSI**
- b) **ROSIMERI PEROZZA NUNES**
- c) **VITOR EMMANUEL BISSON**

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 3º As funções de Membro da Comissão e de Gestor serão exercidas no horário de expediente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE JULHO DE 2023.


VANDERLEI DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

DOM/SC Prefeitura Municipal de Passos Maia

Data de Cadastro: 05/04/2023 Extrato do Ato Nº: 4708696 Status: Publicado

Data de Publicação: 06/04/2023 Edição Nº: [4175](#)**LEI Nº 925, 04 DE ABRIL DE 2023.****“AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA – SC, CONFORME ESPECÍFICA.”**

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, estribado no art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Passos Maia autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO** para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia - APAE, inscrita no CNPJ nº 05.793.301/0001-33, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a cada exercício financeiro, podendo ser corrigido o valor pelo IPCA acumulado dos 12 meses, de acordo com o Plano de Trabalho da Entidade, que tem por objeto a Educação Especial Inclusiva.

§ 1º - As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil serão realizadas mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração ou termos de fomento.

§ 2º - As parcerias e operações devem se realizar de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela associação beneficiária;

Art. 2º. A prestação de contas será realizada pela sociedade beneficiária, na qual será analisada e avaliada a execução da parceria, o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá baixar medidas reguladoras para a execução da presente Lei, sempre obedecendo aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas decorrentes para execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente e futuros.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Passos Maia - SC, 04 de abril de 2023.

OSMAR TOZZO**PREFEITO MUNICIPAL**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4708696, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4708696>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Passos Maia

Data de Cadastro: 05/04/2023 Extrato do Ato N°: 4708696 Status: Publicado

Data de Publicação: 06/04/2023 Edição N°: [4175](#)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4708696, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4708696>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.793.301/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2003	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE DE PASSOS MAIA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANTONIO CANCELLI	NÚMERO 479	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.687-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSOS MAIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO APAEPM@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (49) 3437-0226		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 11:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMISSION: 18/05/2023 APRES.: 22/05/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.207.178.340 - FAT.01-202310326208430-8 REF.: 05/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 05.793.301/0001-33

R ANTONIO CANCELLI, 479

CENTRO / P. MAIA - PASSOS MAIA - SC - 89687-000

Classificação: INDUSTRIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 390

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4035534
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 14/04/2023
Data da leitura atual: 16/05/2023
Data da próxima leitura: 17/06/2023
Número de dias faturados: 32
Leitura atual: 9603
Leitura anterior: 9260
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 343
Consumo faturado no mês: 343
Fator de potência: 0,99

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 52943060	VENCIMENTO 10/06/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 343 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 261,08

Dados de Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Tard	343	0,387551	132,93
Consumo Te	343	0,327697	112,40
Subtotal (R\$)			245,33
Lançamentos e Serviços			
Cosp Municipal			15,75
Subtotal (R\$)			15,75

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024
194	300	275	266	329	284	272	300	219	231	353	414				

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonor.
40,50	54,88	85,51	15,54	48,80	245,33

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETARIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 245,33	17,00000%	R\$ 41,69
COFINS	R\$ 203,63	2,87000%	R\$ 5,85
PIS	R\$ 203,63	0,62000%	R\$ 1,26
	R\$		R\$

2357.4FDB.2895.1308 RFF9 CAC2 3385 5900

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 18/05/2023
2357.4FDB.2895.1308 RFF9 CAC2 3385 5900

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/05/23
Kamille E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamille E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-66



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: PASSOS MAIA

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO STRINGHI, 280

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
221262-5	07/2023	13/08/2023

LOCALIZAÇÃO: 743.651.004.0340.01 DATA APRESENTAÇÃO: 18/07/2023

Auto 18-07-2023 1047 1.29.9

PROPRIETÁRIO: NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN CPF: 811.823.179-87

USUÁRIO: NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN CPF: 811.823.179-87

ENDEREÇO: V. PE. JOÃO BOTERO, 987 - CENTRO

EP: 89687-000 MUN: PASSOS MAIA

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO

ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO

Y11X050577

MÊS DE CONSUMO		HISTÓRICO				
TIPO	VALOR	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M ³)	VOLUME (M ³)
9/9000						
7,43/7000		18/07/2023	07/2023	LIDO	1071	6
0,19/187		16/06/2023	06/2023	LIDO	1065	7
		17/05/2023	05/2023	LIDO	1059	9
		14/04/2023	04/2023	LIDO	1049	9
		15/03/2023	03/2023	LIDO	1040	6
		15/02/2023	02/2023	LIDO	1034	9
		13/01/2023	01/2023	LIDO	1025	6

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	SERVIÇOS		37,31
1	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		14,88
1	FATURAMENTO VOLUME-CONSUMO - ÁGUA	1/1	1,12
1	AC MULTA PRIMEIRO SISTEMA		
0 RESIDENCIAL			
1			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
53,31	0,88 4,65	53,31

REGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARÂMETROS-ANÁLISES	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
OPACIDADE	5	5	5
COR APARENTE	5	5	5
COR RESIDUAL	5	5	5
CLOR	0	4	3
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARÂMETROS-ANÁLISES	PRC Nº 6/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
BACTÉRIAS TOTAIS	5	5	SIM
ESCHERICHIA COLI	5	5	SIM

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS E AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.

Para mais informações sobre a qualidade da água: 800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

AVISOS

AVISO DE DÉBITO / CORTE

Em 14/07/2023 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 51,39, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
06/2023	13/07/2023	R\$ 51,39

Esta unidade ficará sujeita à suspensão do abastecimento caso a pendência não seja regularizada até 19/06/2023. Desconsidere este aviso caso a(s) fatura(s) já tenham sido pagas.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

05/07/23

Kamile E. Cancelli Waber

Kamile E. Cancelli Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLÍCIA DIRETA



ASSINATURA DO TITULAR

Nelvaci

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.698.045

DATA DE EXPIRAÇÃO 01/JUN/2016

NOME NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN

FILIAÇÃO OLDEMAR TIRELLI
NILSE DAL BEM TIRELLI

NATURALIDADE PASSOS MAIA SC

DATA DE NASCIMENTO 25/10/1970

DOC. ORGEM CERT. CAS. 286 LV B-03 FL 180
CART. ROMANINI SAADE SC

CPF 811.823.179-87

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 811.823.179-87

Nome NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN

Data de Nascimento 25/10/1970

prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23

Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ESTATUTO DA APAE DE PASSOS MAIA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia ou, abreviadamente, APAE de Passos Maia, fundada em Assembleia realizada em 11(onze) de junho de 2003(dois mil e três) nesta cidade de Passos Maia, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de Passos Maia é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Antonio Cancelli, nº 479, Centro e foro no município de Passos Maia, estado de Santa Catarina.

Art. 3º – A Apae de Passos Maia tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de Passos Maia adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Passos Maia, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

Art. 8º – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23 2

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

70
CARTÓRIO DO REGISTRO
TÍT E DO MÚN
MUNICÍPIO DE PASSOS
PONTE SERRA
CNPJ 04.640
MARLON AN
Obr

70

barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/80

[Handwritten signature]

Kamile E. Cárveira Wabe

Assessora de secretária

CPF: 012.368.399-86

TD

V - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VIII - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI - produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.

XII - fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XIII - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XIV - desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV - apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI - garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII - coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/20

Kamile E. Cancelli Waber

Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

TP

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Passos Maia integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

Município Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23

Kamile L. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

70

§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 – A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Seção I

Do Quadro Social

Art. 13 – A Apae de Passos Maia é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º – São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioria, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/22

Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

V – Autodefensoria;

VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

Seção II

Da Assembleia Geral

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23

Kamille E. Cancelli Waber

Assinatura

Kamille E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

70
CARTÓRIO D'IMPRESA
TÍT. E FOLH.
MUNIC. DE PASSOS MAIA
ED. 135
C/135
MAR/2011

Seção II

Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

Seção III

Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.
25/05/2011
Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Aaes do Estado e pela Federação Nacional das Aaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Aaes;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º As pessoas agraciadas com títulos de Benemérito e Honorário, não estão na condição de associados, exceto quando se enquadrarem como associados contribuintes ou associados especiais.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

Seção IV

Das Obrigações dos Associados

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaceano no município;

II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

Secretaria Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/20

Kamille E. Cancelli Waber

Assinatura

Kamille E. Cancelli Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

19

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

Seção V

Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

Seção VI

Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

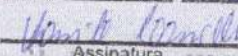
Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "*ad referendum*" do Conselho de Administração.

II – À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/25


Assinatura
Kamile L. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva “*ad referendum*” do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae “*ad referendum*” do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO III

Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

Seção I

Da Organização

Art. 21 – São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria Executiva;

Prefeitura Municipal de Passos Malta
Confere com o Original.

25/07/20

Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86 10

79

candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-a eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á, obrigatoriamente, por publicação do Edital no site da Apae e em jornal físico ou *online* de circulação no município da Apae, quando houver, admitindo-se a disponibilização complementar nas redes sociais, por notificação aos associados, e-mail, circular ou outros meios convenientes, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

- I – homologar as alterações do Estatuto;
- II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;
- III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;
- VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

Parágrafo único – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/20

Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

19

Parágrafo único – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

Parágrafo único – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Seção III

Do Conselho de Administração

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar o Regimento Interno da Apae;

Prefeitura Municipal de Passos Maiz
Confere com o Original.

25/05/20
Kamille Elisabeth Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

- 19
- CARTÓRIO DO REGISTRO
TITULO DO LITIGANDIA
MUNICIPAL DE PASSOS MAIORES
PONTA DO LARANJEIRO
MARIANA
- II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III – aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;
- VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;
- IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;
- X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;
- XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;
- XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
- XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;
- XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;
- XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;
- XVII – estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;
- XVIII – aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

Prefeitura Municipal de Passos Maiores
Confere com o Original.

25/07/23

Kamille Waber

Kamille Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

Seção V

Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

28/07/23

Kamile L. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile L. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.388.399-86

III – 1º e 2º Diretores Secretários;

IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;

V – Diretor de Patrimônio;

VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

Seção VI

Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;

II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;

IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;

V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/01/23

Kamille L. Cancelli Waber

Kamille L. Cancelli Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

- VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
- IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;
- XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;
- XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;
- XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;
- XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.
- XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;
- XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;
- XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;
- XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;
- XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/25
Kamille de Assis Weber
Assinatura
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

- a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 4º A Apae deverá manter escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

§ 5º A Diretoria Executiva, com prévia justificativa, poderá convocar a realização de Assembleias Gerais em modalidade virtual, ou qualquer outra reunião, desde que o sistema de deliberação remota garanta os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial.

Seção VII

Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

- I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;
- II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;
- IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25 / 07 / 20

Kamille E. Cancelli Waber

Assinatura
Kamille E. Cancelli Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23
Kamille E. Canelli Waber
Assinatura

Kamille E. Canelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/05/20

Kamilly Waber

Assinatura

Kamilly Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

CARTÓRIO DO REGIS
TIT. E DO
MUNICÍPIO DE
MONTE SE
CNPJ: 08.1
MARLON
DA

III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;

III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo único – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

Seção VIII

Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 – Compete aos autodefensores:

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/20
Kamille E. C. Waber
Assinatura

Kamille E. C. Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

Seção IX

Do Conselho Consultivo

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25 / 07 / 20

Vanessa Waber
Assinatura

Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

CAPÍTULO IV

Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

- I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
- III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;
- V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;
- VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
- VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

CAPÍTULO V

Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/10/12

Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

CARTÓRIO DE
TÍT. E D. U.
MUNICÍPIO DE
PONTE
CNPJ
MARLO

CARTÓRIO DO REGISTRO
TÍT E DOC
MUNICÍPIO DE
PASSOS MAIA
CELESTINO

- I – contribuições de associados e de terceiros;
- II – legados;
- III – produção e venda de produtos e serviços;
- IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V – doações de qualquer natureza;
- VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII – produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

§ 1º Em caso de dissolução ou extinção da entidade, eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas nos termos da legislação vigente, ou pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, ou a entidades públicas.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, e em caso de incorporação, fusão, alteração do nome, que implique a desfiliação da Apae junto a Federação Nacional das Apaes, o patrimônio adquirido pela entidade durante a utilização da marca Apae deverá ser revertido a Federação Nacional das Apaes, cuja destinação será deliberada conjuntamente com a Federação Estadual.

Art. 57 - A entidade deverá conservar, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

Art. 58 - As Apaes deverão apresentar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado por Lei Complementar, que regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.
25/05/20
Kamile L. Cancelli Waber
Assinatura
Kamile L. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

CAPÍTULO VI

Das Eleições

Art. 59 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 60 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25

25/05/20
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

70

Art. 61 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 62 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 63 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 64 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 65 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 66 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 67 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 68 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23
Assinatura
Kamille L. Caricelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

Hansen
Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente

Carlos Michelon
Carlos Michelon
Advogado
OAB/SC N°

Passos Maia - SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas,
EDEMAR POLETTO - Oficial Registrador
Rua Frei Casetano, 90, Sala 1, Centro, Ponte Serrada - SC, 89983-000 - (49)
3436-0116 - cartorio@poletto@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001626 Data: 30/03/2023 Livro: 0011 Folha: 159
Registro: 000539 Data: 07/07/2003 Livro: A-002 Folha: 021

Qualidade: Integral | Natureza: 5ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, Selo: R\$ 3,39, Arquivamento: R\$ 24,16 - Total R\$ 136,37 - Recibo nº: 25247

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GSS58828-1TQV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dois fe., - 30 de março de 2023

Marlon
Marlon Angelo Poletto - Oficial Substituto



CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
TIT. E DOCUMENTOS
MUNICIPIO E COMARCA DE
PONTE SERRADA - SC
CNPJ 04.640.750/0001-89
MARLON ANGELO POLETTO
Oficial Substituto

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23
Vernil Kancelli
Assinatura

Kamille E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ATA Nº 007/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA

AVENIDA ANTONIO CANCELLI Nº 479

CENTRO PASSOS MAIA – SC

CNPJ 05.793.301/0001-33

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas, nas dependências da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA / CAESP DE PASSOS MAIA, situada na Avenida Antonio Cancelli nº 479, nesta cidade de Passos Maia, estado de Santa Catarina, com a presença dos associados especiais e contribuintes, de acordo com o registro no livro próprio de presenças e assinaturas e, conforme edital de convocação publicado na emissora 100.7 e/ou afixados em locais públicos a partir de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois. Dando início as atividades, o atual Presidente da APAE agradeceu a presença de todos passando a formação da mesa e instalando a Assembleia Geral. Para a condução dos trabalhos foram eleitos como Presidente e Secretária respectivamente Charli Regina Dall Aqua Nunes e Zelia Pelissari e convocado o Senhor Inácio Marini, Presidente da APAE de Passos Maia para explanar sobre as atividades realizadas na gestão 2020/2022. Ato contínuo foi precedida a leitura do Edital de Convocação pela primeira secretária Tamara Meotti, que convida a Diretora Charli Regina Dall Aqua Nunes para apresentar o relatório de atividades e o Senhor Giuvani Augusto Perosa para apresentar as contas e o balanço financeiro. A Secretária Tamara efetuou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que colocado em votação restou e aprovou por unanimidade. Convocadas a presidente Charli e secretária Zelia assumiram os trabalhos, passando a leitura do nome e cargo da Chapa 01, inscrita para concorrer a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal da APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Passos Maia para a gestão 01/01/2023 à 31/12/2025. Colocado em votação foi eleita por aclamação a chapa 01 constituída pelos seguintes membros: **Presidente** Sra. Nelvací Lucia T. Hansem, residente e domiciliado na Av. Padre João Botero, CPF 811.823.179-87, **Vice-Presidente** Sra. Neides Balestrin Dal Bem, residente e domiciliada a Av. Padre João Botero, CPF: 020.326.129-17, **1º Diretor Secretário** Francieli Fochesatto Zotti, residente e domiciliada na Estrada Geral/Don Carlos, CPF: 058.727.349-64, **2º Diretor Secretário** Sinalba Ferronato Ritter de Ramos, residente e domiciliada no Distrito de Don Carlos, CPF: 086.844.259-36, **1º Diretor Financeiro** Tamara Meotti, residente e domiciliado na Avenida Angelo Tirelli, CPF: 067.004.889-58, **2º Diretor Financeiro** Nelcy Giumbelli, residente e domiciliado em Linha São Brás, CPF: 445.630.199-68, **Diretor de Patrimônio** Nilso Perosa, residente e

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/10/22
Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

domiciliado na Avenida Padre João Botero, CPF: 533.115.669-04, **Diretor Social** Carlos Michelin, residente e domiciliado na Avenida Padre João Botero, CPF: 086.466.959-30. **Conselho de Administração:** Mauren C. Naibo Dal Bem com CPF: 078.246.599-41, Valderis Comunello Marchesini com CPF: 016.483.889-90, Karina Perin Giumbeli com CPF: 063.507.249-17, Altair Arcari com CPF: 990.700.739-00 e Alvanir Antonio Tirelli com CPF: 927.721.969-68. **Conselho Fiscal Efetivo: Presidente :** Fabiana Tilton Bevilaqua com CPF: 021.542.909-57, Bruna Comunello com CPF: 098.226.929-35 e Everton Marini com CPF: 050.068.239-92. **Suplentes:** Edson Jorge Rigo com CPF: 006.091.509-95, Ivania Sangali Dallorsoletta com CPF: 098.226.929-35 e Hereni Maria Anselmi com CPF: 949.730.679-20. A posse dos eleitos para a Diretoria da APAE será no primeiro dia útil de janeiro de 2023 com o disposto no Artigo 60 do Estatuto da APAE. A nova diretoria fica eleita por aclamação e passamos a palavra ao novo Presidente que teceu considerações sobre a importância da Associação e agradeceu a confiança de todos e o empenho dos funcionários, familiares, associados e comunidade para manter os trabalhos e o atendimento às pessoas especiais. Nada mais havendo a tratar a presidente Charli e a secretária Zélia dão por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata foi lavrada por mim Charli Regina Dall Aqua Nunes e pela secretária Zélia Pelissari que a assinaremos. Passos Maia, 28 de novembro de 2022. Charli Regina Dall Aqua Nunes, Zélia Pelissari.

Charli

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas,
EDEMAR POLETTO - Oficial Registrador
Rua Frei Casarão, 90, Sala 1, Centro, Ponte Serrada - SC, 89663-000 - (49)
3435-0118 - cartorio.poletto@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001597 Data: 01/12/2022 Livro: 0011 Folha: 073
Registro: 000539 Data: 07/07/2003 Livro: A-002 Folha: 021

Qualidade: Integral | Natureza: ATA Nº 007/2022 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA - SC

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00 - Emissão: R\$ 3,11 - Arquivamento: R\$ 22,22 - Total: R\$ 125,33 - Recibo nº 24419

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GQQ71005-8QQD
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dois de dezembro de 2022

Márlon
Márlon Angelo Poletto - Oficial Substituto



ARTURIO DA RECEPTIVO CIVIL
TRILSON DA SILVA
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
PONTA SERRADA - SC
CNPJ Nº 07.950.1001-89
MARLON ANGELO POLETTO
Oficial Substituto

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original

25/07/23

Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

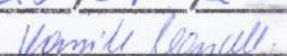
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

TERMO DE TOMADA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA - GESTÃO 2023/2025.

ATA Nº 001/2023

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove e trinta horas horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA, situada na Avenida Antonio Cancelli Nº 479, no Município de Passos Maia, realizou-se a Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA, sendo o primeiro mandato da Diretoria da APAE, eleitos para o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. Deu início aos trabalhos o Presidente da gestão 2020/2022 Sr. Inácio Marini, o qual passou a chamar os elementos para a posse da Gestão 2023/2025 conforme segue: **Presidente** Sra. Nelvaci Lucia T. Hansem, residente e domiciliado na Av. Padre João Botero, CPF 811.823.179-87, **Vice-Presidente** Sra. Neides Balestrin Dal Bem, residente e domiciliada a Av. Padre João Botero, CPF: 020.326.129-17, **1º Diretor Secretário** Francieli Fochesatto Zotti, residente e domiciliada na Estrada Geral/Don Carlos, CPF: 058.727.349-64, **2º Diretor Secretário** Sinalba Ferronato Ritter de Ramos, residente e domiciliado no Distrito de Don Carlos, CPF: 086.844.259-36 **1º Diretor Financeiro** Tamara Meotti, residente e domiciliado na Avenida Angelo Tirelli, CPF: 067.004.889-58, **2º Diretor Financeiro** Nelcy Giumbelli, residente e domiciliado em Linha São Brás, CPF: 445.630.199-68, **Diretor de Patrimônio** Nilso Perosa, residente e domiciliado na Avenida Padre João Botero, CPF: 533.115.669-04, **Diretor Social** Carlos Michelin, residente e domiciliado na Avenida Padre João Botero, CPF: 086.466.959-30. **Conselho de Administração:** Mauren C. Naibo Dal Bem com CPF: 078.246.599-41, Valderis Comunello Marchesini com CPF: 016.483.889-90, Karina Perin Giumbeli com CPF: 063.507.249-17, Altair Arcari com CPF: 990.700.739-00 e Alvanir Antonio Tirelli com CPF: 927.721.969-68. **Conselho Fiscal Efetivo:** Presidente : Fabiana Tilton Bevilaqua com CPF: 021.542.909-57, Bruna Comunello com CPF: 098.226.929-35 e Everton Marini com CPF: 050.068.239-92. **Suplentes:** Edson Jorge Rigo com CPF: 006.091.509-95, Ivania Sangali Dallorsoletta com CPF: 098.226.929-35 e Hereni Maria Anselmi com CPF: 949.730.679-20. Em seguida declara-se empossados para o mandato para o qual foram eleitos. Em seguida o Senhor Inácio Marini fez uma breve explanação aos presentes sobre a situação financeira da APAE em 31/12/2022, a qual apresentou um saldo em caixa no montante de cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos (5.736,19). Na sequência o mesmo entregou a Sra. Tamara Meotti o livro caixa da APAE e as folhas de cheque da conta corrente da Instituição sob o nº 2167-9, mantida junto ao Sicoob Valcredi de Passos Maia. Nada mais a tratar o Sra. Nelvaci Lucia T. Hansen, Presidente ora empossada encerrou a presente reunião da qual eu Francieli Forchesatto Zotti 1º Diretora secretária redigi a presente ata, que vai ser por mim assinada e pelo presidente. Passos Maia, dois de janeiro de dois mil e vinte e três.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/01/23

Assinatura

Kamille L. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas,
ROEMAR POLETTO - Oficial Registrador
Rua Frei Caetano, 60, Sala 1, Centro, Ponte Serrada - SC, 89563-000 - (49)
3436-0118 - cartorio@poletto@gmail.com

7ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo 001604 Data 11/01/2023 Livro 0011 Folha 102
Registro 000539 Data 07/07/2003 Livro A-002 Folha 021


Qualidade Integral | Natureza ATA Nº 01/2023 DA ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA - SC

Apresentante ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

Emolumentos: Averbação R\$ 100,82, Selos R\$ 3,35, Arquivamento R\$ 24,18 - Total R\$
138,35 - Recibo nº 24817

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GRM79406-XE1H
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, - 11 de janeiro de 2023

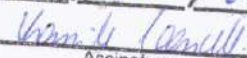

Marlon Angelo Poletto - Oficial Substituto



REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA - SC
MARLON ANGELO POLETTO
Oficial Substituto

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/01/23


Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Data: 20/07/2023 11h13min

Número	Validade
121	10/05/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

ASSO.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P. MAIA CNPJ: 05.793.301/0001-33

Para estabelecer na

Avenida Antonio Cancelli, 479 - Compl. CASA - Bairro CENTRO - CEP: 89687000

Nome fantasia

APAE DE PASSOS MAIA

Atividade principal

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Horário de funcionamento

Econômico

300

Início da atividade

27/04/2005

Código de controle

CWY2MOBY8NNXMA60

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Passos Maia (SC), 20 de Julho de 2023



Estado de Santa Catarina
Município de Passos Maia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Avenida Ângelo Tirelli, nº 141, Centro – Fone/Fax: 0**49 3437 0146 – CEP: 89687-000 – Passos Maia – SC

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, localizada à Avenida Ângelo Tirelli, nº 141, Centro, CEP: 89687-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.894.220/0001-22, representada por seu Presidente NEIMAR LUIZ NERVIS, atesta para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com sede na Avenida Antonio Cancelli, nº 479, Centro, CEP: 89687-000, Passos Maia – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.793.301/0001-33, está em pleno e regular funcionamento desde 11 de junho de 2003, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua atual Presidente a Senhora NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN, inscrita no RG sob o nº 1.698.045 SSP/SC e no CPF nº 811.823.179-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Passos Maia/SC.


Atesta, igualmente, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades, de acordo com o que dispõe o Estatuto da Entidade.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no Art. 299, do Código Penal.

Passos Maia, SC, 13 de junho de 2023.



NEIMAR LUIZ NERVIS
Presidente



ALVANIR ANTONIO TIRELLI
Secretário Executivo

Emitida às 15:08:22 do dia 13/06/2023, válida até 10/12/2023.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia – APAE		CNPJ 05.793.301/0001-33		
Endereço Avenida Antonio Cancelli, 479 - Centro				
Cidade Passos Maia	U.F. SC	CEP 89.687-000	DDD/Telefone (49) 3437-0226	Conta Corrente BB
Nome do Responsável (representante legal) Nelvací Lucia Tirelli Hansen			e-mail: apaepm@yahoo.com.br	
C.I./Órgão Expedidor 1.698.045 SSP/SC	CPF 811.823.179-87		Cargo Presidente	
Endereço Avenida Padre João Bottero				
Cidade Passos Maia	U.F. SC	CEP 89.687-000	DDD/Telefone (49) 98423-0038	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Título do Objeto	2.2. Período de Execução	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO COMBUSTÍVEIS, TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, INTERNET, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO (BRINQUEDOS, JOGOS DIVERSOS), PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO DA APAE DE PASSOS MAIA.	Início 07/2023	Término 12/2023
2.3. Identificação da finalidade O objetivo da proposta é a manutenção das atividades diárias da instituição, bem como combustíveis, manutenção de veículo, energia elétrica, telefone, internet, aquisição de móveis e eletrodomésticos, aquisição de material de higiene e limpeza em geral, material de expediente, material didático (brinquedos e jogos diversos), pequenos reparos e manutenções do espaço físico da APAE de Passos Maia.		
2.4. Justificativa da Proposição A APAE de Passos Maia/SC, presta relevante serviço para a sociedade, por meio de políticas e programas destinados a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltipla, sem fins econômicos. O objetivo da proposição é o auxílio financeiro do Município de Passos Maia é para a manutenção das atividades diárias da instituição, bem como combustíveis, manutenção de veículo, energia elétrica, telefone, internet, pequenos reparos e manutenções do espaço físico da APAE de Passos Maia. A prestação de contas se dará em conformidade com o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e o com Decreto Municipal nº 812/2018. Todos os itens são de significativa importância para a comunidade, pois trará melhores condições físicas de atendimento e desenvolvimento social aos usuários, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos municípios portadores de necessidades especiais. Desta forma, justificamos a solicitação e pedimos deferimento.		


Nelvací Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC


ANEXO I

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Manutenção das atividades diárias da instituição, bem como combustíveis, manutenção de veículo, energia elétrica, telefone, internet, aquisição de móveis e eletrodomésticos, aquisição de material de higiene e limpeza em geral, material de expediente, material didático (brinquedos e jogos diversos), pequenos reparos e manutenções do espaço físico da APAE de Passos Maia SC.			07/2023	12/2023

4. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)


NATUREZA DA DESPESA		VALOR - R\$		
		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
33.90.00	Manutenção de veículo	5.000,00	0,00	9.292,00
33.90.00	Despesas com energia elétrica, água, internet, telefone.	2.010,00	0,00	2.502,00
33.90.00	Combustíveis e lubrificantes	5.940,00	0,00	5.684,00
33.90.00	Despesas com manutenção de redes de energia, aparelhos eletrônicos diversos reparos (Aquisição de torneira eletrônica, tomadas com placa, lâmpadas led tubular, plug adaptador filtros de linha régua ABNT, luminárias de emergência)	5.000,00	0,00	3.376,50
33.90.00	Despesas na aquisição de móveis e eletrodomésticos em geral (tapetes de sala, espelhos armários multiuso, painel para TV)	7.000,00	0,00	4.155,00
33.90.00	Despesas com aquisição de material de higiene e limpeza (toalhas de banho, toalhas de rosto, toalhas de prato, toalhas de mesa, cortinas corta sol)	2.000,00	0,00	3.477,90
33.90.00	Despesas com aquisição de material didático (brinquedos, jogos diversos)	2.000,00	0,00	4.563,70
33.90.00	Despesas com material de expediente (arquivos AZ, pastas catálogo, toner, teclados, mouses para computadores, fones de ouvido, pilhas para computadores, Nobreak, impressora)	5.000,00	0,00	5.817,80
33.90.00	Despesas com folha de pagamento (férias)	3.549,67	0,00	3.549,67
TOTAL		40.000,00		42.418,57


Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

ANEXO I

5. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESPESAS		QUANTITATIVO		VALOR - R\$	
		UN	QTDE		
Item	Descrição	Unid.	Item	Custo Unitário	Custo Total
01	Gasolina	Litro	300	5,40	1.620,00
02	Oleo Diesel S-10	Litro	800	5,08	4.064,00
03	Manutenção Veículo (mão de obra mecânica)	Hora	20	100,00	2.000,00
04	Peças de Reposição Diversas	UN.	10	200,00	2.000,00
05	Pneus 8 lonas 205/75R16C	UN.	4	800,00	3.200,00
06	Pneus 175/70 R14	UN.	4	398,00	1.592,00
06	Bateria 45 AHD	UN.	2	250,00	500,00
07	Energia elétrica	Mês	6	262,00	1.572,00
08	Provedor de Internet	Mês	6	105,00	630,00
09	Telefonia	Mês	6	50,00	300,00
10	Torneira eletrônica prática 5500W 220V	UN.	1	248,00	248,00
11	Tomadas de embutir 3P 20A com placa	UN.	10	13,25	132,50
12	Lâmpadas led tubular 18W/biv 6500K T8	UN.	20	25,10	251,00
13	Plug adaptador 2P +T compt.. 10A.	UN.	10	11,20	112,00
14	Filtro de linha régua ABNT 5 tomadas	UN.	10	35,30	353,00
15	Luminárias de emergência bloco Led 1200 Lumens 5W	UN.	15	152,00	2.280,00
16	Espelhos 1.60 X 2,00	UN.	1	890,00	890,00
17	Tapetes de sala 1,50 X 2,00, painel para TV)	UN.	1	598,00	598,00
18	Armários multiuso com 2 portas	UN.	6	339,00	1.356,00
19	Painel para TV grande	UN.	3	437,00	1.311,00
20	Toalhas de banho	UN.	30	19,90	597,00
21	Toalhas de rosto	UN.	30	12,51	375,30
22	Toalhas de prato	UN.	30	4,90	147,00
23	Toalhas de mesa 1,50 x 2,20	UN.	10	52,74	527,40
24	Cortinas corta sol 2,50 x 1,92	UN.	10	113,22	1.132,20
25	Arquivos A Z	UN.	20	14,99	299,80
26	Bambolê	UN.	20	6,99	139,80
27	Baralho de Canastra	UN.	10	24,90	249,00
28	Baralho de Uno	UN.	10	22,90	229,00
29	Bolas de Futebol	UN.	10	69,90	699,00
30	Bolas de Vôlei	UN.	10	54,90	549,00
31	Bonecas	UN.	10	25,99	259,90
32	Carrinhos de Pilha	UN.	10	21,90	219,00
33	Chocalhos	UN.	10	19,90	199,00
34	Cordas	UN.	10	17,90	179,00


Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

ANEXO I

35	Dominó	UN.	10	29,90	299,00
36	Jogo de Varetas	UN.	10	19,50	195,00
37	Jogos de Encaixe	UN.	10	49,90	499,00
38	Kit Completo de Cozinha	UN.	10	69,90	699,00
39	Pasta Catálogo	UN.	20	26,90	538,00
40	Quebra Cabeça	UN.	10	44,90	449,00
41	Trilhas	UN.	10	39,90	399,00
42	Toner para Impressoras	UN.	10	80,00	800,00
43	Teclados para Computadores	UN.	10	55,00	550,00
44	Mouses para Computadores	UN.	10	30,00	300,00
45	Fones de Ouvido	UN.	10	25,00	250,00
46	Pilhas para Computadores	UN.	20	10,00	200,00
47	Nobreak VA 1000	UN.	01	1.190,00	1.190,00
48	Impressora Ecotank	UN.	01	1.690,00	1.690,00
49	Despesas com folha de pagamento (13º Salário)	Mês	01	3.549,67	3.549,67
TOTAL					42.418,57

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE

META	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022	JUNHO/2022
1						
META	JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022
1	40.000,00					


CONVENENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1						2.418,57

7. DECLARAÇÕES

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar ao **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA** que a entidade APAE:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Passos Maia, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) Informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) Irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo/Acordo.
- d) Irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco do Brasil aberta somente para fins de Termo/Acordo.
- e) Não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/2014.
- f) Possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que o Município de Passos Maia não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) Não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo

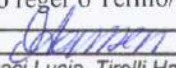

Nelvací Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

ANEXO I

- grau, sanguíneo ou afim, de servidores do Município de Passos Maia ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Estadual (Art.39, III da Lei 13.019/2014)
- h) Dirigentes, controladores, diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/2014).
 - i) Não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.
 - j) Não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
 - k) E seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal nº 812/2018;
 - l) Não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
 - m) Não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
 - n) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
 - o) Possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará ao Município de Passos Maia quando solicitado e antes da assinatura da Termo/Acordo, para fins de conferência.
 - p) Aceita como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
 - q) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial o Decreto Municipal nº 803/2017 e da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o Termo/Acordo.
Pede deferimento,

Passos Maia SC, em 21 de julho de 2023.


Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87

APAF - PASSOS MAIA
NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN
CPF 811.823.179-87



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 389/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Protocolo SEI n.º: 71000.062518/2017-31

Brasília, 04 de outubro de 2017.


A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA
AV PADRE JOAO BOTTERO, SN - CENTRO
Cep: 89.687-000 PASSOS MAIA/SC

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.049566/2017-34, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA, CNPJ 05.793.301/0001-33, conforme Portaria nº 164/2017, item 44, de 27/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2017, com validade de 26/06/2017 a 25/06/2022.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 25/06/2022, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confira com o Original.
25/10/2017

Assinatura
Humilde L. Caldeira
Assessoria de Assistência Social
CPF: 012.660.239-0



SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficiária de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no DOU, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2011, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE, 92.859.384/0001-09, PORTO ALEGRE/RS, 71000.031945/2011-82, 40257/2017.

2. AHIMS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MULTIPLA DEFICIÊNCIA, 05.313.806/0001-29, SÃO PAULO/SP, 23123.00134/2011-72, 38452/2017.

3. BILBUCAK - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE NA LUTA CONTRA O CANCER, 08.791.343/0001-23, BLUMENAU/SC, 71000.081857/2012-11, 37653/2017.

4. ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E AUMENTADO AO DEFICIENTE VISUAL, 81.580.130/0001-68, JACAREZINHO/PR, 23000.017895/2012-69, 50599/2017.

5. INSTITUTO TIBAGI, 05.726.562/0001-30, CURITIBA/PR, 71000.087071/2013-80, 41359/2017.

6. SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL E ASSISTENCIAL, 47.296.884/0001-37, SÃO PAULO/SP, 23000.052307/2016-90, 51845/2017.

7. CENTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELOS, 07.878.061/0001-03, MARINGÁ/PR, 71000.058864/2014-72, 40914/2017.

8. INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO, 05.689.372/0001-71, SÃO PAULO/SP, 71000.126654/2014-05, 41315/2017.

9. COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA, 07.552.266/0001-96, SALVADOR/BA, 71000.003085/2015-08, 48291/2017.

10. CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATUBA, 60.322.543/0001-48, CARAGUATUBA/SP, 71000.001657/2016-16, 48719/2017.

11. PROJETO FAZENDINHA, 05.484.116/0001-67, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 71000.094536/2016-00, 50645/2017.

12. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TRÓFEO E REGIÃO, 06.138.404/0001-60, BIRITIBA-MIRIM/SP, 71000.002369/2016-71, 50782/2017.

13. MOVIMENTO VIDA MELHOR, 04.819.635/0001-76, CAMPINAS/SP, 71000.002521/2016-15, 50884/2017.

14. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE MOSSORO E REGIÃO - AAPCMR, 05.665.498/0001-08, MOSSORO/RN, 71000.009649/2017-91, 50919/2017.

15. CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR NOVA MILUCA, 02.953.706/0001-32, CAMPO GRANDE/MS, 71000.002539/2017-16, 51063/2017.

16. INSTITUTO MIRIM DE AGUDOS, 44.449.353/0001-49, AGUDOS/SP, 71000.014930/2017-72, 51144/2017.

17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO DOMINGOS, 78.490.597/0001-06, SÃO DOMINGOS/SC, 71000.040553/2017-08, 51233/2017.

18. ASSOCIAÇÃO FARROUPILHENSE DE DEFICIENTES VISUAIS, 06.983.718/0001-21, FARROUPILHA/RS, 71000.040391/2017-08, 51309/2017.

19. PROJETO ABRINDO CAMINHOS - NÚCLEO RAMIRO JULIO FERREIRA DE APOIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA, 04.866.523/0001-76, PUMILIM/MS, 71000.041019/2017-19, 51281/2017.

20. ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO, 14.240.961/0001-88, RECIFE/PE, 71000.048558/2017-71, 51505/2017.

21. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPINZAL, 83.828.370/0001-00, CAPINZAL/SC, 71000.045326/2017-61, 51535/2017.

22. A.P.A.S.P. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARÁ, 16.583.741/0001-10, PARÁ/RS, 71000.050631/2017-74, 51621/2017.

23. LAR DO ANCIÃO FELIZ DE ILHABELA, 50.320.613/0001-84, ILHABELA/SP, 71000.049728/2017-34, 52020/2017.

24. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ARÉIA, 05.618.674/0001-78, ARÉIA/PB, 71000.052067/2017-10, 51202/2017.

25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTES E LACERDA, 37.465.622/0001-03, PONTES E LACERDA/MT, 71000.055849/2017-15, 51872/2017.

26. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARUARU, 20.595.230/0001-58, CARUARU/PE, 71000.053851/2017-83, 51873/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/asssociedade.html>, pelo código: 0001201769280011.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficiária de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, 62.264.494/0001-79, SÃO PAULO/SP, 71000.114862/2009-11, 44886/2017, de 01/01/2016 a 31/12/2016.

2. AME-ASSOCIAÇÃO MÃE DA ESPERANÇA, 06.149.320/0001-08, CRISTALINA/GO, 71000.042028/2011-23, 42654/2017, de 28/11/2011 a 27/11/2016.

3. LAR DOS MENINOS DOM ORJONE, 17.313.388/0001-83, BELO HORIZONTE/MG, 71000.080039/2011-10, 45566/2017, de 04/10/2011 a 03/10/2016.

4. CENTRO PROMOCIONAL COMUNITÁRIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAI, 45.195.328/0001-49, SÃO BENTO DO SAPUCAI/SP, 71000.029800/2012-01, 44857/2017, de 25/08/2012 a 24/08/2017.

5. ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO - DUB, 87.393.229/0001-11, BELOJOS/RJ, 23000.006767/2012-90, 51012/2017, de 01/01/2013 a 31/12/2017.

6. INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DR. KLATBE, 69.116.176/0001-00, SANTO ANDRÉ/SP, 23000.010466/2012-61, 51645/2017, de 12/02/2013 a 11/02/2016.

7. OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA WANTUIL DE F. DEUS CRISTO E GARIDADE, 71.731.459/0001-03, COTIA/SP, 71000.945006/2017-01, 51143/2017, de 22/09/2014 a 21/09/2019.

8. SERVICIO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA, 46.731.311/0001-04, AMPARO/SP, 71000.058754/2014-19, 46048/2017, de 06/12/2014 a 05/12/2017.

9. CONGREGAÇÃO MEKOR HAIM, 62.365.635/0001-10, SÃO PAULO/SP, 71000.139260/2014-26, 44981/2017, de 30/12/2014 a 29/12/2017.

10. NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AROUIDOCE-SANO, 16.232.589/0001-93, FEIRA DE SANTANA/BA, 71000.139317/2014-97, 45813/2017, de 01/01/2015 a 31/12/2019.

11. ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RECOMENÇAR - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 02.589.655/0001-72, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.001476/2015-09, 47346/2017, de 08/02/2015 a 07/02/2020.

12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO, 32.944.357/0001-14, SORRISO/MT, 23000.005706/2015-98, 51773/2017, de 03/05/2015 a 02/05/2018.

13. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS, 41.191.990/0001-70, MACEIO/AL, 71000.041152/2015-30, 87274/2017, de 18/12/2015 a 17/12/2018.

14. INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ, 25.643.313/0001-99, TRÊS CORAÇÕES/MG, 71000.071047/2015-91, 48576/2017, de 17/07/2015 a 16/07/2020.

15. ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL, 21.085.034/0001-64, FRANCISCO BADARO/MG, 71000.124973/2015-76, 49269/2017, de 10/12/2015 a 09/12/2020.

16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMANDUACÁ, 02.587.565/0001-42, CAMANDUACÁ/MG, 71000.002827/2016-71, 49750/2017, de 21/03/2016 a 20/03/2021.

17. CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA, 02.573.208/0001-25, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.054947/2016-54, 50044/2017, de 26/10/2015 a 25/10/2018.

18. INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, 29.098.563/0001-46, CAMPOS GUYTACAZES/RJ, 71000.084563/0116-66, 50834/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2019.

19. RECANTO PSICO PEDAGÓGICO DA ALDEOTA, 07.950.793/0001-59, FORTALEZA/CE, 71000.094562/2016-20, 50680/2017, de 17/11/2016 a 16/11/2019.

20. FUNDAÇÃO NILO COELHO, 10.728.681/0001-62, PETROLINA/PE, 71000.012392/2016-65, 50879/2017, de 20/02/2017 a 19/02/2021.

21. ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA, 06.276.724/0001-49, ARAMINA/SP, 71000.016675/2017-75, 50982/2017, de 25/11/2017 a 24/11/2022.

22. GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL, 11.011.129/0001-11, RECIFE/PE, 71000.024907/2017-69, 51082/2017, de 15/10/2017 a 14/10/2020.

23. LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS, 47.583.786/0001-60, PEDERNEIRAS/SP, 71000.034966/2017-45, 51125/2017, de 29/08/2017 a 28/08/2020.

24. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARA, 83.852.150/0001-62, ICARA/RS, 71000.040423/2017-67, 51237/2017, de 01/04/2018 a 30/09/2022.

25. SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO CONFEDERADA DE SANTA TEREZINHA DE GUARANTÁ, 44.808.401/0001-75, GUARANTÁ/SP, 71000.060718/2017-01, 51303/2017, de 15/05/2017 a 14/05/2022.

26. CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANDIDO MOTA, 44.808.401/0001-75, CANDIDO MOTA/SP, 71000.036245/2017-70, 51341/2017, de 04/04/2018 a 03/04/2021.

27. NÚCLEO DE APOIO AO CARIÓTIPO DO CARIÓTIPO INFANTIL, 06.532.478/0001-67, SÃO CARLOS/SP, 71000.040583/2017-14, 51238/2017, de 22/08/2018 a 21/08/2021.

28. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES, 06.635.488/0001-20, CHAVANTES/SP, 71000.041182/2017-73, 51273/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

29. VILA VICENTINA, EM BROTAS, MATRIZ/SP, 44.808.401/0001-75, BROTAS/SP, 71000.037402/2017-51, 51398/2017, de 25/04/2018 a 24/04/2021.

30. ASSHRAID - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 02.459.677/0001-57, GUARULHOS/SP, 71000.040583/2017-14, 51238/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2021.

31. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO OESTE, 42.348.117/0001-24, SÃO JOÃO DO OESTE/MS, 71000.040583/2017-14, 51238/2017, de 17/10/2017 a 16/10/2021.

32. CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RUBIÃO PRETO, 52.399.308/0001-24, RUBIÃO PRETO/SP, 71000.040583/2017-14, 51238/2017, de 10/02/2018 a 15/02/2021.

33. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES, 28.842.020/0001-37, MENDES/RS, 71000.040583/2017-14, 51238/2017, de 24/08/2017 a 23/08/2021.

34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPOS GERAIS, 41.878.000/0001-71, CAMPOS GERAIS/MG, 71000.041182/2017-73, 51273/2017, de 01/04/2018 a 30/10/2017 a 29/10/2021.

35. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG, 07.238.000/0001-40, GOVERNADOR LINDENBERG/SP, 71000.040583/2017-14, 51238/2017, de 21/12/2017 a 20/12/2021.

36. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTO ANTONIO DO CAULIA, 52.548.799/0001-24, SANTO ANTONIO DO CAULIA/PR, 71000.040583/2017-14, 51238/2017, de 30/10/2017 a 29/10/2021.

37. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEL, 08.635.020/0001-14, CARAMBEL/PR, 71000.041484/2017-41, 51273/2017, de 30/06/2017 a 29/06/2021.

38. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, 86.909.783/0001-70, CANGAÇARI/RS, 71000.041225/2017-46, 51335/2017, de 15/06/2018 a 14/06/2021.

39. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIVERSUL, 38.878.574/0001-24, RIVERSUL/SP, 71000.041727/2017-35, 51334/2017, de 30/04/2018 a 29/04/2021.

40. VILA DA FRATERNIDADE ANA INGENHA, 02.556.317/0001-34, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 71000.040600/2017-51, 51378/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

41. O PAI DOS POBRES DO SENHOR ANTONIO, 92.666.015/0001-01, PORTO ALEGRE/RS, 71000.040583/2017-14, 51350/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2021.

42. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA, 09.240.000/0001-00, GOIANIA/GO, 71000.045330/2017-51, 51349/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2021.

43. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM RETIRO, 78.477.846/0001-61, BOM RETIRO/RS, 71000.046501/2017-26, 51422/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

44. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIAO DA VITÓRIA, 73.793.912/0001-26, UNIAO DA VITÓRIA/PR, 71000.050255/2017-18, 51549/2017, de 30/04/2018 a 29/04/2021.

45. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, 89.884.331/0001-70, AMPERE/PR, 71000.046709/2017-56, 51455/2017, de 30/04/2018 a 29/04/2021.

46. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA, 17.884.662/0001-21, BARBACENA/MG, 71000.045603/2017-35, 51361/2017, de 01/04/2018 a 31/12/2021.

47. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS, 04.273.643/0001-15, MINAS NOVAS/MG, 71000.050615/2017-81, 51620/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2021.

48. ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRITUA, 05.679.782/0001-25, BIRITUA/RS, 71000.050624/2017-72, 51601/2017, de 30/04/2018 a 29/04/2021.

49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNAPÓLIS, 11.201.822/0001-70, TUNAPÓLIS/SC, 71000.050630/2017-20, 51602/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINE, 19.708.970/0001-41, OURO FINE/MG, 71000.048717/2017-37, 51504/2017, de 22/02/2017 a 21/02/2021.

51. ASSOCIAÇÃO IPIRANGENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE, 57.486.235/0001-52, IPIRANGA/SC, 71000.050624/2017-72, 51591/2017, de 21/11/2017 a 20/11/2021.

52. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIAO DA VITÓRIA, 73.793.912/0001-26, UNIAO DA VITÓRIA/PR, 71000.050255/2017-18, 51549/2017, de 30/04/2018 a 29/04/2021.

53. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, 89.884.331/0001-70, AMPERE/PR, 71000.046709/2017-56, 51455/2017, de 30/04/2018 a 29/04/2021.

54. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA, 17.884.662/0001-21, BARBACENA/MG, 71000.045603/2017-35, 51361/2017, de 01/04/2018 a 31/12/2021.

55. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS, 04.273.643/0001-15, MINAS NOVAS/MG, 71000.050615/2017-81, 51620/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2021.

56. ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRITUA, 05.679.782/0001-25, BIRITUA/RS, 71000.050624/2017-72, 51601/2017, de 30/04/2018 a 29/04/2021.

57. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNAPÓLIS, 11.201.822/0001-70, TUNAPÓLIS/SC, 71000.050630/2017-20, 51602/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

58. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINE, 19.708.970/0001-41, OURO FINE/MG, 71000.048717/2017-37, 51504/2017, de 22/02/2017 a 21/02/2021.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS
Coordenação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

OFÍCIO CIRCULAR Nº 347/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB

Brasília, 21 de junho de 2022.

Ao Sr(a) Presidente da entidade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/CAESP DE PASSOS MAIA

CNPJ: 05.793.301/0001-33

Endereço: AVENIDA ANTONIO CANCELLI - CENTRO

CEP: 89687-000 - PASSOS MAIA/SC

Ao responder este ofício, citar o processo: 71000.050650/2022-68

Assunto: Comunicado de Prorrogação de validade CEBAS e arquivamento de processo

Senhor (a) Presidente,

De acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021, comunico-lhe a prorrogação da validação da certificação de entidade beneficente de assistência social, da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA/CAESP DE PASSOS MAIA**, CNPJ: **05.793.301/0001-33**, conforme Portaria nº 49 de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2022, com validade de **26/06/2017 a 31/12/2023**.

Informo que o pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social protocolado sob o nº **235874.0289949/2022**, em **26/05/2022** será arquivado, pois de acordo com o §3º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021, o requerimento não será reconhecido, pois supera o prazo dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade. A entidade deverá apresentar requerimento tempestivo até **31/12/2023**.

Informo que, com a publicação da Portaria nº 2.690/GM/MDS, no Diário Oficial da União, em 31/12/2018, instituída pelo Decreto nº 8.936, de 19/12/2016, desde 1º de maio de 2019, os

Prefeitura Municipal de Passos
Confere com o Original

25/07/2022

Kamile E. Cancelli Wab...
Assinatura

Kamile E. Cancelli Wab...
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Secretaria Nacional de Assistência Social

Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

Coordenação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

requerimentos de Cebas somente serão recebidos via Plataforma Digital. Não serão mais recebidos requerimentos pelos Correios no balcão de protocolo do Ministério da Cidadania.

Assim, a Certificação só poderá ser solicitada de forma eletrônica.

Segue procedimentos para protocolar novos requerimentos do CEBAS:

Primeiro: o representante da organização deve fazer o seu cadastro no Portal de Serviços, criando assim um login e uma senha de acesso. Basta acessar: <https://www.servicos.gov.br/> e clicar em "cadastrar".

Segundo: já dentro do Portal de Serviços, basta que a entidade acesse a Plataforma digital (link de acesso: <https://www.servicos.gov.br/servico/certificar-se-como-entidade-beneficente-de-assistencia-social?campaign=area-de-interesse>), informe alguns dados e apresente os documentos relacionados na legislação do CEBAS.

O Ministério da Cidadania irá analisar e decidir o requerimento, podendo inclusive realizar diligência para complementação de documentos e informações. Tudo dentro da Plataforma.

A entidade deve estar sempre atenta ao seu processo no Portal de Serviços, e aos prazos, pois o processo será analisado e decidido integralmente dentro da Plataforma Digital!

As dúvidas relativas a este ofício poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: diligencia.cebass@cidadania.gov.br. Devem ser destacados no campo "assunto" os dados deste ofício.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira

Coordenador de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/20

Kamile E. Cancelli Waber

Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86

LEI Nº 398/03 Municipal

Câmara de Vereadores de Passos Ma

Aprovado em 01 votação em 07/11/03

Fernando
Presidente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

PROJETO DE LEI Nº 019/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PASSOS MAIA - SC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANDRE BOCALON, Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, para todos os efeitos, de utilidade pública a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia - APAE**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.793.301/0001-33, com sede neste município.

Art.2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos suas finalidades estatutárias;

II – substituir ou alterar os fins estatutários, ou negar-se a prestar os serviços nele previstos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à autoridade declarante.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Passos-Maia, SC, 07 de Novembro de 2003.

IVANDRE BOCALON
IVANDRE BOCALON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/02/23

Kamile B. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile B. Cancelli Waber

Assessora de secretaria

CPF: 012.368.399-86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE
CNPJ: 05.793.301/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:18 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **C266.1C07.05EA.F1DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.793.301/0001-33
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA
Endereço: AV PE JOAO BOTTERO SN SALA / CENTRO / PASSOS MAIA / SC / 89687-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319491469729980

Informação obtida em 20/07/2023 11:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE
CNPJ/CPF: 05.793.301/0001-33

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140199631790
Data de emissão:	20/07/2023 11:20:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	16/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/07/2023 11:20:29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSO.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P. MAIA CNPJ: 05793301000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1565 - ASSO.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P. MAIA
Endereço: Avenida Antonio Cancelli, 479 - Bairro CENTRO - CEP 89.687-000

Código de Controle

CW8HMB0SDTAOFJS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Passos Maia (SC), 20 de Julho de 2023

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE PASSOS MAIA – CAESP DE PASSOS MAIA
PASSOS MAIA - SANTA CATARINA**

AVENIDA ANTONIO CANCELLI - Nº 479 - CENTRO

CNPJ: 05.793.301/0001 – 33

E-MAIL: apaepm@yahoo.com.br

CEP: 89687-000

FONE: 49-34370226

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2022

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia, inicialmente localizada na Avenida Padre João Botero, Nº 758, Centro, sob o Nº do CNPJ 05.793.301/0001- 33, Fone 49 34370226.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais foi fundada no dia 11 de junho do ano de 2003.

A criação da APAE deu-se diante da necessidade constatada neste município, quando de um levantamento feito através da Assistência Social, onde foi registrado vinte dois(22) casos de pessoas portadoras de necessidades especiais . Pessoas estas a maioria vindas com as ocupações de terra aqui no município.

Frente a esta situação o poder público municipal na pessoa do prefeito na época Sr. Ivandre Bocalon e a vice prefeita Sra. Adiles Joana Marini, procuraram o vice presidente da Fundação de Santa Catarina na época Sr. Armando Roncálio, que por sua vez convidou a Integradora da Educação Especial da 5ª Gerência Regional Sra. Mariza Giaroletta, que deram as instruções necessárias para montar o processo.

Primeiramente o prefeito nomeou uma comissão para tratar do assunto que era composta de: Vice Prefeita Sra. Adiles Joana Marini, Secretária da Educação Sra. Nelvací Tirelli Hansen e Assistente Social Sra. Evanir de Paula .

A Comissão montou o Processo dentro dos trâmites legais e posteriormente foi marcada a Assembleia .

A Assembleia foi marcada por edital com 30 dias de antecedência.

Participaram da Assembleia: os pais, familiares, autoridades do município, diretoras de APAEs dos municípios vizinhos, e comunidade em geral.

Para compor a diretoria formou-se uma chapa onde foi eleita por aclamação a mesma foi formada por pais, familiares e voluntários.

DIRETORIA

Presidente: Claudir Bisson

Vice Presidente: Giuvani Peroza

1ª Secretária: Nilse Bortolini de Oliveira

2ª Secretária : Alcimara Baú Marques de Oliveira

1º Diretor Financeiro: Leocezar Zanchett

2º Diretor Financeiro: Lucia Tomazzoni

Diretor Social: Nilson Perosa

Diretor de Patrimônio: Laércio Kraus

Procurador Geral: Eduardo Coppini.

CONSELHO FISCAL

Júlio Cezar Debiazzi

Zulmira Zanchetti

Ildo Zanchet

ATUAL DIRETORIA

Presidente: Inácio Marini

Vice Presidente: Adiles Joana Marini

1ª Diretor Secretário: Tamara Meotti

2ª Diretor Secretário: Mauren C. N. Dal Ben

1º Diretor Financeiro: Leocezar Zanchetta

2º Diretor Financeiro: Nelcy Giumbelli

Diretor Social: Carlos Michelon

Diretor De Patrimônio: Nilso Perozza

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Hereni Maria Anselmi
Edson Jorge Rigo
Kalinka Danieli Marca
Altair Arcari
Bruna Comunello

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS : Orides Catapan, Alvanir Tirelli, Ivania Sangali
Dallorsoletta.

SUPLENTE : Valderis Comunello Marchesini, Emerson Luiz Dall Aqua,
Sinalba Ferronato Ritter de Ramos.

Quanto ao número de alunos hoje temos um total de 22 (vinte e dois).
Os pais são 22 (vinte e dois).

O entendimento dos membros da diretoria quanto o movimento apaeano é bom, visto que a maioria são pessoas esclarecidas e com uma caminhada de vários anos servindo a APAE. Dos 19 membros que compõem a Diretoria, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal alguns tem terceiro grau completo, outros segundo grau e os demais ensino fundamental.

A elaboração do Planejamento foi com a participação da direção, professores, alguns pais, e alguns membros da diretoria.

No PPP foi estabelecido que nos encontros Pedagógicos sempre será feito a avaliação revendo se realmente está sendo seguido os objetivos propostos no Planejamento.

O mesmo poderá sofrer alterações se necessário.

BASES LEGAIS

Os Certificados que temos são:
Filiação na Federação Nacional das APAEs (FENAPAES);
Filiação na Federação Estadual das APAEs (FEAPAES);
Lei de Utilidade Pública Municipal para funcionamento;

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social do Município;

Temos e CEBAS;

Temos também o Credenciamento e Autorização para Funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) – Parecer CEE/SC N° 337.

Neste ano de 2022 fizemos junto com a Secretaria de Assistência Social o Cadastro no CNEAS.

As alterações feitas no Estatuto foram recebidas pela Federação Nacional das APAES. O mesmo teve sua última alteração no mês de junho de 2021, conforme orientação da Federação Nacional das APAEs, quando padronizaram os mesmos.

A Instituição tem seu Estatuto e Regimento Interno.

Tudo foi organizado dentro das bases legais.

INFRA-ESTRUTURA

A APAE em 2020 passou a funcionar em prédio próprio com toda a infraestrutura necessária, nossa conquista se deu através de recurso próprio, doação de materiais de construção vindos pela Pró-Vida/Central Geral do Dízimo e Parceria com A Prefeitura Municipal através de Emenda Parlamentar vinda do Sr. Deputado João Rodrigues.

O transporte de alunos do interior do município é feito com transporte escolar da Prefeitura Municipal e transporte terceirizado, no centro da cidade é feito com carro próprio, uma Van adquirida em 2020 através de uma Emenda Parlamentar vinda do Sr. Deputado Altair Silva.

Os móveis e aparelhos eletrônicos dispostos em todos os ambientes são novos, pois de longa data estavam comprados.

Em cada sala tem mesas, cadeiras, armários e materiais para uso pedagógico, temos cozinha e refeitório amplo.

A APAE tem montada uma sala para a fisioterapia.

RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal é o seguinte :

- 01 Diretora
- 05 Professores
- 02 Serviços Gerais
- 01 Motorista

A Diretora é a senhora Charli Regina Dall Aqua Nunes, é formada em Pedagogia e tem Pós Graduação em Psicopedagogia e Gestão Escolar. A mesma é contratada pela APAE.

Os professores são contratados pela Secretaria de Educação do Estado com convênio feito através da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Os mesmos passam pelo Processo Seletivo feito através da Gerência Regional de Educação anualmente.

Os auxiliares de serviços gerais e o motorista são cedidos pela Prefeitura Municipal.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1- Atividades desenvolvidas em salas de aula:

Na Estimulação Essencial e Serviço Pedagógico Específico tem uma (1) professora e dois (2) alunos, sendo os dois (2) com atraso neuropsicomotor.

As atividades desenvolvidas são variadas e seguem o PPP - Plano Político Pedagógico da escola que visa atender crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, síndromes, paralisia cerebral e casos de alto risco, falta de estimulação, vulnerabilidade social e econômica.

A Oficina Ocupacional I, tem duas (2) professoras, sete (7) alunos, quatro (4) com baixo nível funcional e três (3) com deficiência moderada.

As Atividades Pedagógicas desenvolvidas são planejadas no início de cada ano e revisadas e alteradas quando se fizer necessário.

Também são feitos trabalhos manuais e de artesanato, aulas de informática, trabalhos artísticos, confecção de trabalhos para vender na feira da APAE, e cuidados e manutenção do jardim, etc.

A Oficina Ocupacional II, tem duas (2) professoras e sete (7) alunos, sendo um (1) cadeirante + deficiência severa, um (1) cadeirante fruto de um AVC, logo dois (2) com baixo nível funcional e cinco (5) com deficiência moderada, sabendo-se que desses sete (7) alunos um (1) tem baixa visão.

O trabalho desenvolvido nesta oficina são trabalhos manuais e artesanais, confecção de tapetes, bordados e crochê, atividades pedagógicas, planejadas no início do ano e alteradas quando necessário.

A Oficina Ocupacional III, tem dois (2) professores e seis (06) alunos onde um (1) é cadeirante e apresenta deficiência severa, um (1) com deficiência severa, e quatro (4) apresenta deficiência moderada, que trabalham atividades da vida diária, trabalhos artesanais, fabricam estopas para vender, jardinagem e atividades pedagógicas fazendo com que os alunos participem das atividades com entusiasmo e sempre relacionando com o seu dia a dia.

2-As Atividades que envolvem todos os alunos da escola :

Passeios e recreação, visitas em APAEs de municípios vizinhos, festas comemorativas : Páscoa, Dia das Mães, Festas Juninas, Dia dos Pais, Semana do Excepcional, Semana da Autodefensoria e Família, Dia Das Madrinhas, Semana da Criança, Dia da Família na Escola, Sete de Setembro e Festas Natalinas e outras que por ventura a escola programar.

3-Trabalhos com as Famílias :

Com as famílias não teve reunião presencial neste ano devido a pandemia da COVID-19, mas todas as orientações foram feitas através de telefonemas e no grupo de WhatsApp.

4- Outras Parcerias:

A APAE de Passos Maia está em constante parceria com a Prefeitura Municipal, visto que esta nos fornece alguns profissionais da saúde e da educação para um trabalho direto com os alunos e familiares, como fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, médico, enfermeiras, serventes, motorista entre outros profissionais que auxiliam a instituição já que esta não tem convênio direto com o SUS. E a infra-estrutura nas questões de limpeza, construções e concertos.

Também somos agraciados com o auxílio da comunidade.

5- Projeto Prevenir

Prevenir significa evitar que aconteça, muitas vezes simples gestos se tornam eficazes formas de prevenção a inúmeras situações e também a doenças e males, entre eles, os diversos tipos de deficiências, este projeto está sendo desenvolvido junto com a secretaria municipal de saúde e vem conscientizar a população sobre as formas de prevenção, leva ao conhecimento em relação ao diagnóstico e encaminhamentos especializados.

6- Projeto Estopas

Este projeto é uma das várias atividades desenvolvida em nossa APAE, ele é uma atividade ocupacional que desenvolve habilidades motoras e mentais, também instiga nossos alunos a se sentirem importantes profissionais produtores de estopas.

7- Projeto Artesanatos

Este projeto vem desde o início das atividades pedagógicas com os alunos, ele é uma atividade ocupacional que desenvolve habilidades motoras e mentais, também é uma das atividades que nossos alunos mais conseguem desenvolver porque faz parte das origens familiares de nosso município.

DIFICULDADES E ESPECTATIVAS

As dificuldades são inúmeras, quanto a aquisição de materiais pedagógicos adaptados, as condições financeiras das famílias, todas de poder aquisitivo muito baixo, e com isso a escola fornece todo e qualquer material ao aluno. Estes adquiridos com fundos da APAE.

Por conta desta situação os alunos não tem muitos agasalhos. E como em nossa região faz inverno muito forte, é necessário fazer campanhas periodicamente e por vezes a própria APAE adquire e fornece.

Também é difícil o crescimento e conhecimento de alguns alunos porque na família o ambiente é precário.

As expectativas são de que a realidade possa melhorar porque se faz um trabalho em parceria com a Assistência Social junto às famílias sempre que necessário.

Quanto ao aprendizado dos alunos à expectativa está no crescimento das famílias e conseqüentemente a escola terá uma resposta positiva.

EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação Municipal através do Convênio celebrado com a Instituição é parceira durante todo o ano letivo.

Quanto o Planejamento Pedagógico, ou Plano Político Pedagógico a orientação é feita através Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), e a escola planeja dentro da sua realidade.

SAÚDE

O atendimento da saúde é oferecido pelo poder público municipal, que oferece: médico clínico geral, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudióloga, e quando necessário especialistas, como neurologista e oftalmologista que também são encaminhados através da Unidade Sanitária Municipal.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social por sua vez oferece os profissionais para fazer acompanhamento as famílias, encaminhamentos necessários, e outros serviços solicitados.

EQUIPE GESTORA E DIRETORIA

As atividades desenvolvidas foram bastante diversificadas, procuramos atender a todos, e que todos tivessem acesso.

Quando nos referimos a todos, isto é: alunos, familiares e comunidade.

Iniciamos relatando reuniões periódicas, com a Diretoria, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e famílias.

Nas reuniões com a Diretoria é tratado e discutido sobre a PARTICIPAÇÃO DOS SEMINÁRIOS PARA DERIGENTES O ENCAMINHAMENTO DE PROFESSORES PARA CAPACITAÇÕES, FEIRAS DE TRABALHOS MANUAIS, FEIRA DOS ARTIGOS VINDOS DA RECEITA FEDERAL, AÇÕES ENTRE AMIGOS, PROMOÇÕES PARA ARRECADAR FUNDOS PARA MANTER E APAE, COMPRA DO UNIFORME PARA OS ALUNOS (agasalhos), FESTA DO DIA DA MADRINHA, SEMANA DO EXCEPCIONAL, FESTA DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS, DOS PROFESSORES, DE PÁScoa, DE NATAL, ENCERRAMENTO DO ANO COM ALUNOS, PAIS E PROFESSORES...

Nas reuniões **com pais**, é feita conscientização da importância da participação dos mesmos, nas ações desenvolvidas pela diretoria, e os objetivos propostos pela mesma durante o ano.

Nas reuniões com o **Conselho Fiscal** é prestado contas. O mesmo verifica toda a documentação, como: livro de escrituração da entidade, balancete semestral, etc.

Com o **Conselho Administrativo** as reuniões são para examinar relatórios de atividades da diretoria executiva, aprovar o plano anual de atividades da APAE...., enfim é feito todo e qualquer trabalho em conjunto, e tudo é decidido entre a Diretoria e Conselho.

Concluimos enfatizando que procuramos atingir o máximo de nossa clientela em todas as ações desenvolvidas pela Diretoria e Equipe Gestora.


Charli Regina Dall Aqua Nunes
Diretora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA
APAE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.793.301/0001-33
Certidão n°: 36088899/2023
Expedição: 20/07/2023, às 11:21:48
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS
MAIA APAE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
05.793.301/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO PNEUS BATERIAS E LUBRIFICANTES

Empresa: <i>GS Auto Center LTDA</i>	
Endereço: <i>Av. Padre João Botero</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	UF:
Banco:	
Agência:	Conta Corrente:
Telefone:	

Carimbo do CNPJ da Empresa

46.627.007/0001-39

I.E. 261.776.711

GIOVANI DA SILVA-ME

Av. Padre João Botero, nº 560
Centro - CEP: 89.687-000

PASSOS MAIA - SC

Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <i>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.</i>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVICO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<i>Pneu 8 lona 205/75R16C StrongSton</i>		<i>984,00</i>	
	<i>Pneu 175 /70R14</i>		<i>392,00</i>	
	<i>Bateria 45 AHD</i>		<i>250,00</i>	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
Diretor da Unidade Escolar	
_____ Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	

Gerente de Administração

carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/22
Kamile Cavalli

Assinatura
Kamile B. Cavalli
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-65

ORÇAMENTO PNEUS BATERIAS E LUBRIFICANTES

Empresa: <u>Posto Coploval</u>	
Endereço: <u>Av. Padre João Botelho 433</u>	
Município: <u>Passos Maia</u>	UF: <u>SC</u>
Banco: <u>756</u>	
Agência: <u>3066</u>	Conta Corrente: <u>65997-5</u>
Telefone: <u>49-34370004</u>	

Carimbo do CNPJ da Empresa
<u>00.107328/0002-92</u>

Unidade Escolar: <u>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</u>	Fone:
Endereço: <u>Avenida Antonio Cancelli nº 479</u>	
Município: <u>Passos Maia</u>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <u>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.</u>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Pneu 8 lona 205/75R16C		<u>800,00</u>	
	Pneu 175 /70R14		<u>410,00</u>	
	Bateria 45 AHD		<u>260,00</u>	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento

TOTALIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	

Diretor da Unidade Escolar

Carimbo e ass.

Gerente de Administração

carimbo e ass.

Município de Passos Maia
Confere com o Original.

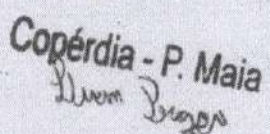
25/07/23
Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO PNEUS BATERIAS E LUBRIFICANTES

Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	
Endereço: AV. PADRE JOÃO BOTERO	
Município: PASSOS MAIA	UF:
Banco:	
Agência:	Conta Corrente:
Telefone:	

Carimbo do CNPJ da Empresa



Unidade Escolar: Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia	Fone:
Endereço: Avenida Antonio Cancelli n° 479	
Município: Passos Maia	Fone:

JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Pneu 8 lona 205/75R16C			
	Pneu 175 /70R14 BRIGESON 175/70		598,90	598,90
	Bateria 45 AHD ZETTA 45a	01	303,22	303,22

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento

Diretor da Unidade Escolar

Carimbo e ass.

TOTAIS	Material	
	Mão de Obra	

Gerente de Administração

carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/20
Kamille E. Cancelli Waber

Kamille E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO MATERIAL PARA REPAROS

Empresa: <u>Elton Instalações Elétricas Ltda - ME</u>	
Endereço: <u>Av. Angelo Tirelli, 309 sala 01 - centro</u>	
Município: <u>Passos Maia</u>	UF: <u>SC</u>
Banco: <u>756 Sicredb</u>	
Agência: <u>3066</u>	Conta Corrente: <u>15173-4</u>
Telefone: <u>(49) 99941-0144</u>	

Carimbo do CNPJ da Empresa

Elton Instalações Elétricas Ltda - ME

CNPJ 17.254.518/0001-54

Av. Angelo Tirelli, 309 - Sala 01 - Centro
CEP 89.687-000 - PASSOS MAIA - Santa Catarina

Unidade Escolar: <u>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</u>	Fone:
Endereço: <u>Avenida Antonio Cancelli nº 479</u>	
Município: <u>Passos Maia</u>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <u>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.</u>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Torneira eletrônica prática 5500w 220v		248,00	
	Tomadas embutir 3 P 20A com placa		13,25	
	Lâmpadas led tabular 18w/biv 6500k T8		25,10	
	Plugue adaptador 2P + T compt. 10A		11,20	
	Filtro de linha régua ABNT 5 tomadas		35,30	
	Luminária emerg. bloco led 1200 lumens 5w		152,00	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
<u>13/07/23</u>	<u>Daniela Dosuki</u>

Diretor da Unidade Escolar

Carimbo e ass.

	Material	Total Geral
TOTAIS	Mão de Obra	

Gerente de Administração

carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

23/07/23
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
 CPF: 012.368.399-86

Maia

ORÇAMENTO MATERIAL PARA REPAROS

Empresa: <i>Margê Móveis e Eletrodomésticos Ltda</i>	
Endereço: <i>Av. P. João Botero, Nº 384</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	UF: <i>SC</i>
Banco: <i>Sicred Valcedi</i>	
Agência: <i>3066</i>	Conta Corrente: <i>2108-3</i>
Telefone: <i>(49) 3437-0044</i>	

Carimbo do CNPJ da Empresa
02.178.060/0001-24
MARGÊ MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
Rua Padre João Botero, 384 Centro - CEP 89687-000
PASSOS MAIA - SC

Unidade Escolar: Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia	Fone:
Endereço: Avenida Antonio Cancelli nº 479	
Município: Passos Maia	Fone:
JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Torneira eletrônica prática 5500w 220v		253,00	
	Tomadas embutir 3 P 20A com placa		14,50	
	Lâmpadas led tabular 18w/biv 6500k T8		26,10	
	Plugue adaptador 2P + T compt. 10A		11,50	
	Filtro de linha régua ABNT 5 tomadas		36,50	
	Luminária emerg. bloco led 1200 lumens 5w		158,00	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
<i>13/07/23</i>	<i>Márcia A. Zanetti</i>
Diretor da Unidade Escolar	
Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	

Gerente de Administração
Carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23
Kamile E. Cancelli Waber
Assinatura
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

NEUMAR NEREU ZANATTA-MEI

CNPJ:43.790.480/0001-44

RUA BELMIRO FERREIRA BARBOSA 113

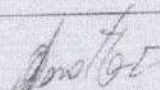
PONTE SERRADA SC.

ORÇAMENTO DE MATERIAL E REPAROS PARA ASS. DE
PAIS E AMIGOS DOS EXC. DE PASSOS MAIA SC.


AV: ANTÔNIO CANCELLI, 479.

PASSOS MAIA SC

ITEM	MARCA E PRODUTO	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
	TOMADAS EMB. 20A COM PLACA	15,50	
	TORNEIRA ELETRÔNICA PRÁTICA 5500W	265,00	
	PLUGUE ADAPTADOR 10ª	13,10	
	LÂMPADAS TUBULAR 18 WTTS	27,80	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO LED 1200 LUM. 5W	160,00	
	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	38,00	


NEUMAR NEREU ZANATTA
06591303944
43.790.480/0001-44
RUA BELMIRO FERREIRA BARBOSA, 113 - SALA
89.683-000 - SÃO SEBASTIÃO - PONTE SERRADA - SC

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23

Assinatura
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO MÓVEIS E DECORAÇÃO

Empresa: Margê Móveis E Eletrodomésticos Ltda	
Endereço: Avenida Padre Joao Botero, N°384 - Centro	
Município: Passos Maia	UF: SC
Banco: Sicoob Valcredi	
Agência: 3066	Conta Corrente: 2108-3
Telefone: (49) 3437-0044	

Carimbo do CNPJ da Empresa
02.178.060/0001-24
MARGÊ MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME Rua Padre João Botero, 384 Centro - CEP 89687-000
PASSOS MAIA - SC

Unidade Escolar: Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia	Fone:
Endereço: Avenida Antonio Cancelli n° 479	
Município: Passos Maia	Fone:
JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário multiuso com 2 portas	3	339,00	1.017,00
2	Painel para TV grande	3	437,00	1.311,00
3	Tapete de sala 1.50 X 2.00	1	598,00	598,00
4	Espelho 1.60 X 2.00	1	890,00	890,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
12/07/23	<i>Mandei</i>
Diretor da Unidade Escolar	
_____ Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	RS: 3.816,00

Gerente de Administração
_____ carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23
Kamile Cancelli

Assinatura
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO MÓVEIS E DECORAÇÃO

Empresa: Wrij Comércio De Móveis E Eletrodomesticos Ltda Me	
Endereço: Av. Rio Grande do Sul - Nº 213	
Município: Faxinal dos Guedes	UF: SC
Banco: Siccoob Valcredi	
Agência: 3066	Conta Corrente: 336114
Telefone: (49) 3436-1516	

Carimbo do CNPJ da Empresa WRIJ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. ME 15.114.883/0002-88
--

Unidade Escolar: Assoc. de Pais e Amigos dos Exe. De Passos Mata	Fone:
Endereço: Avenida Antonio Cancelli nº 479	
Município: Passos Maia	Fone:
JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário multiuso com 2 portas	3	385,00	1.155,00
2	Painel para TV grande	3	483,00	1.449,00
3	Tapete de sala 1.50 X 2.00	1	628,00	628,00
4	Espelho 1.60 X 2.00	1	920,00	920,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
12/07/23	Edúnia Lande
Diretor da Unidade Escolar	
Carimbo e ass.	

	Material	Total Geral
TOTAIS		4.152,00
	Mão de Obra	

Gerente de Administração
Carimbo e ass.

Pretoria Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23
Kamille Cancelli
Assinatura

Kamille E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.388.399-86

ORÇAMENTO TOALHAS E CORTINAS

Empresa: <i>Loja Mazika</i>	
Endereço: <i>Av. Padre João Botero 709</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	UF: <i>SC</i>
Banco:	
Agência:	Conta Corrente:
Telefone:	

Carimbo do CNPJ da Empresa

Loja Mazika

CNPJ: *95.775.524/0001-60*

Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <i>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.</i>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<i>20</i>	<i>Toalhas de Banho</i>	<i>20</i>	<i>19,90</i>	
<i>20</i>	<i>Toalhas de Rosto</i>	<i>20</i>	<i>13,90</i>	
	<i>Toalhas de Prato</i>	<i>20</i>	<i>4,90</i>	
	<i>Toalhas de Mesa 1.50 x 2.20</i>	<i>20</i>	<i>79,90</i>	
	<i>Cortinas Corta Sol 2.50 x 1.92</i>	<i>20</i>	<i>130,00</i>	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
<i>20/07/23</i>	<i>Daniela Zanetti</i>
Diretor da Unidade Escolar	
Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	

Gerente de Administração

Daniela Zanetti

carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23

Kamille E. Cancelli Waber

Assinatura

Kamille E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO TOALHAS E CORTINAS

Empresa: Nany Confeccões e Presentes	
Endereço: Av. Padre João Botero, nº 370, Centro	
Município: Passos Maia	UF: SC
Banco: Sicceeb	
Agência: 3066	Conta Corrente: 14.009-0
Telefone: 3437-0006	

Carimbo do CNPJ da Empresa

22.489.676/0001-23

NANY CONFECCÕES E PRESENTES LTDA - ME

AV Padre João Botero, 370 - Sala 01
Centro - CEP 89337-000

PASSOS MAIA - SC

Unidade Escolar: Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia	Fone:
Endereço: Avenida Antonio Cancelli nº 479	
Município: Passos Maia	Fone:
JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Toalhas de Banho		39,90	
	Toalhas de Rosto		14,90	
	Toalhas de Prato		6,90	
	Toalhas de Mesa 1.50 x 2.20		59,90	
	Cortinas Corta Sol 2.50 x 1.92		279,90	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
07/07/13	<i>Paula Michon</i>
Diretor da Unidade Escolar	
_____ Carimbo e ass.	

	Material	Total Geral
TOTAIS	Mão de Obra	

Gerente de Administração

carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/13

Kamile E. Cancelli Waber

Assinatura
Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO TOALHAS E CORTINAS

Empresa: <i>Confecções e Bazar Bom Preço</i>	
Endereço: <i>Av. Padre João Botelho, 658, Bento</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	UF: <i>SC</i>
Banco: <i>Siccoob Eldorado Sul</i>	
Agência: <i>3066</i>	Conta Corrente: <i>5698-7</i>
Telefone: <i>49-34370011</i>	

Carimbo do CNPJ da Empresa

11.695.649/0001-90

CONFECÇÕES E BAZAR
BOM PREÇO LTDA
AV. PADRE JOÃO BOTELHO
CENTRO - CEP 85387-000
PASSOS MAIA - SC

Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	Fone:
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:

JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Toalhas de Banho <i>pop 70cm x 1,30m</i>		<i>26,91</i>	
	Toalhas de Rosto <i>pop 45cm x 70cm</i>		<i>12,51</i>	
	Toalhas de Prato <i>simples 45cm x 65cm</i>		<i>5,00</i>	
	Toalhas de Mesa <i>1,50 x 2,20 1,35 x 2,45</i>		<i>52,74</i>	
	Cortinas Corta Sol <i>2,50 x 1,92 2,80 x 1,70</i>		<i>113,22</i>	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *15 dias*

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
<i>06/07/23</i>	<i>[Assinatura]</i>
Diretor da Unidade Escolar	
Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	

Gerente de Administração

Carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/23

[Assinatura]

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO JOGOS E MATERIAL PEDAGÓGICO

Empresa: <u>Marcio Antonio Moras EPP</u>	
Endereço: <u>Rua Frei Dalmazo 25</u>	
Município: <u>Passos Maia</u>	UF: <u>SC</u>
Banco: <u>Banco</u>	
Agência: <u>24791</u>	Conta Corrente: <u>46013-3</u>
Telefone: <u>3435 1213</u>	

Carimbo do CNPJ da Empresa


Márcio Antonio Moras
85.253.474/0001-06

Unidade Escolar: Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia	Fone:
Endereço: Avenida Antonio Cancelli nº 479	Fone:
Município: Passos Maia	Fone:
JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Arquivos A Z	Und.	14.99	14.99
12	Bambolê	Und.	6.99	6.99
6	Baralho de Canastra	Und.	24.90	24.90
6	Baralho de Uno	Und.	22.90	22.90
10	Bolas de Futebol	Und.	69.90	69.90
10	Bolas de Vôlei	Und.	54.90	54.90
6	Bonecas	Und.	76.90	76.90
6	Carrinhos a Pilha	Und.	69.90	69.90
8	Chocalhos	Und.	19.90	19.90
10	Cordas	Und.	17.90	17.90
10	Dominó	Und.	29.90	29.90
10	Jogo de Varetas	Und.	19.50	19.50
10	Jogos de Encaixe	Und.	49.90	49.90
10	Kit Completo de Cozinha	Und.	69.90	69.90
20	Pasta Catálogo	Und.	26.90	26.90
10	Quebra Cabeça	Und.	44.90	44.90
10	Trilhas	Und.	39.90	39.90

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento	Material	Mão de Obra	Total Geral
				
Diretor da Unidade Escolar		TOTAIS		660.08.
Carimbo e ass.		Gerente de Administração		

Carimbo da Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/10/12
Kamille E. Cancelli Waber
Assinatura

Kamille E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO JOGOS E MATERIAL PEDAGÓGICO

Empresa: <i>Livraria Pap. Xerxiense Holo</i>	
Endereço: <i>R. Alameda Plínio de M's</i>	
Município: <i>Xerxi</i>	UF: <i>SC</i>
Banco: <i>Brazil</i>	
Agência: <i>3973 - X</i>	Conta Corrente: <i>0996-2</i>
Telefone: <i>3353 2406</i>	

Carimbo do CNPJ da Empresa

82832932/0001-53

LIVRARIA E PAPELARIA AXIENSE LTDA

RUA DO COMERCIO, 1218
CEP - 89210
XERXI - SC

Unidade Escolar: Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia	Fone:
Endereço: Avenida Antonio Cancelli nº 479	
Município: Passos Maia	Fone:
JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Arquivos A Z	Und.	16,90	16,90
	Bambolê	Und.	8,90	8,90
	Baralho de Canastra	Und.	29,90	29,90
	Baralho de Uno	Und.	24,90	24,90
	Bolas de Futebol	Und.	79,90	79,90
	Bolas de Vôlei	Und.	59,90	59,90
	Bonecas	Und.	79,90	79,90
	Carrinhos a Pilha	Und.	74,90	74,90
	Chocalhos	Und.	24,90	24,90
	Chocalhos	Und.	19,90	19,90
	Cordas	Und.	32,90	32,90
	Dominó	Und.	22,90	22,90
	Jogo de Varetas	Und.	22,90	22,90
	Jogos de Encaixe	Und.	52,00	52,00
	Kit Completo de Cozinha	Und.	72,80	72,80
	Pasta Catálogo	Und.	29,90	29,90
	Quebra Cabeça	Und.	49,90	49,90
	Trilhas	Und.	44,90	44,90

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
	<i>[Assinatura]</i>
Diretor da Unidade Escolar	
Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	725,30
	Mão de Obra	

Gerente de Administração

Carimbo e ass.

Município de Passos Maia
Confere com o Original.

25/07/20

[Assinatura]

Kamile E. Cancelli Waber
Assessora de secretaria
CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO JOGOS E MATERIAL PEDAGÓGICO

Empresa: <i>Center Esportes LTDA</i>	
Endereço: <i>Rua Bartolomeu 510 bloco 3</i>	
Município: <i>Ponte Serrado</i>	UF: <i>SC</i>
Banco: <i>Brasil</i>	
Agência: <i>2479-1</i>	Conta Corrente: <i>11453-7</i>
Telefone: <i>(49) 3435 1318</i>	

Carimbo do CNPJ da Empresa

CENTER ESPORTES LTDA
 CNPJ 07.942.312/0001-63
 Inscr Est 255.168.870
 Fone (49) 3435.1318

Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <i>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.</i>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Arquivos A Z	Und.	17,90	17,90
	Bambolê	Und.	9,99	9,99
	Baralho de Canastra	Und.	31,90	31,90
	Baralho de Uno	Und.	25,99	25,99
	Bolas de Futebol	Und.	81,90	81,90
	Bolas de Vôlei	Und.	77,90	77,90
	Bonecas	Und.	25,99	25,99
	Carrinhos a Pilha	Und.	21,90	21,90
	Chocalhos	Und.	33,90	33,90
	Cordas	Und.	23,99	23,99
	Dominó	Und.	53,90	53,90
	Jogo de Varetas	Und.	33,99	33,99
	Jogos de Encaixe	Und.	54,90	54,90
	Kit Completo de Cozinha	Und.	74,90	74,90
	Pasta Catálogo	Und.	31,90	31,90
	Quebra Cabeça	Und.	52,90	52,90
	Trilhas	Und.	47,90	47,90

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
	<i>Silvano B. ...</i>
Diretor da Unidade Escolar	
_____ Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	701,75
	Mão de Obra	

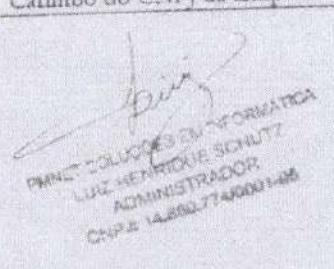
Gerente de Administração

Prefeitura Municipal de Passos Maia
 Confere com o Original.
25/07/23
Kamile E. Cancelli
 Assinatura
Kamile E. Cancelli Waber
 Assessora de secretaria
 CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO PARA MATERIAL ELETRÔNICO

Empresa: <i>Luiz Henrique Schütz ME</i>	
Endereço: <i>Avenida Angelo Torelli 933</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	UF: <i>SC</i>
Banco: <i>Sicob (756)</i>	
Agência: <i>3066</i>	Conta Corrente: <i>59587</i>
Telefone: <i>49 34370215</i>	

Carimbo do CNPJ da Empresa



Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <i>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia</i>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<i>10</i>	<i>Toner</i>		<i>80,00</i>	<i>80,00</i>
<i>10</i>	<i>Teclado</i>		<i>55,00</i>	<i>55,00</i>
<i>10</i>	<i>Mause</i>		<i>30,00</i>	<i>30,00</i>
<i>10</i>	<i>Fones de Ouvido</i>		<i>25,00</i>	<i>25,00</i>
<i>20</i>	<i>Pilhas Para Computador</i>		<i>10,00</i>	<i>10,00</i>

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
	<i>Luiz H. Schütz</i>

Diretor da Unidade Escolar

Carimbo e ass.

TOTALS	Material	
	Mão de Obra	

Gerente de Administração

Prefeitura Municipal de Passos Maia
 Confere com o Original.
25/05/2023
Kamile L. Cancelli Waber
 Assessoria de secretaria
 CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO PARA MATERIAL ELETRÔNICO

Empresa: <i>Técnica Info e Celulares</i>	
Endereço: <i>Rua Madre Maria Teodoro, 51</i>	
Município: <i>Ponte Serrada</i>	UF: <i>SC</i>
Banco: <i>748 - Sicredi</i>	
Agência: <i>0131</i>	Conta Corrente: <i>62634-3</i>
Telefone: <i>49 985030143</i>	

Código do CNPJ da Empresa

29.985.232/0001-28

Técnica Info e Celulares
 Rua Madre Maria Teodoro, 51
 Centro - CEP 89683-000
PONTE SERRADA - SC

Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Ex. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	Fone:
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:

JUSTIFICATIVA: Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Toner		<i>85,00</i>	
	Teclado		<i>60,00</i>	
	Mause		<i>40,00</i>	
	Fones de Ouvido		<i>30,00</i>	
	Pilhas Para Computador		<i>13,00</i>	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
	<i>Dias</i>
Diretor da Unidade Escolar	
Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	
	Mão de Obra	
Total Geral		

Gerente de Administração

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Carimbo e Original.

25/02/23

Carimbo

Assinatura

Carimbo

Assessoria do Secretário

CPF: 012.358.399-86

ORÇAMENTO PARA MATERIAL ELETRÔNICO

Empresa: <u>Paulo Henrique Dias</u>	
Endereço: <u>Estância de São Sebastião 198</u>	
Município: <u>Xanxerê</u>	UF: <u>SC</u>
Bairro: <u>Crusol</u>	
Agência: <u>2870</u>	Conta Corrente: <u>2927 0</u>
Telefone: <u>(49) 359 85 10 88</u>	

Número do CNPJ da Empresa

32.959.547/0001-05

NOTECELL
PAULO HENRIQUE DIAS
 R. Fidêncio de Souza Melo Filho, 266
 Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Paulo Henrique Dias

Unidade Escolar: <u>Assoc. de Pais e Amigos dos Ex. De Passos Mata</u>	Fone:
Endereço: <u>Avenida Antonio Cancelli nº 479</u>	
Município: <u>Passos Mata</u>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <u>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Mata.</u>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Timer		30,00	
	Teclado		60,00	
	Mouse		32,00	
	Fones de Ouvido		30,00	
	Pilhas Para Computador		20,00	

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento	Material	Total Geral
	<u>Paulo</u>		
		Mão de Obra	
		TOTAIS	

Unidade da Unidade Escolar: _____

Carimbo e Ass.

Gerente de Administração: _____

Prefeitura Municipal de Passos Mata
 Confira com o Original.
25/07/20
Kamile L. Cancelli Waber
 Assinatura

Kamile L. Cancelli Waber
 Assessora de secretaria
 CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO PARA MATERIAL ELETRÔNICO

Empresa: <i>Luiz Henrique Schutti ME</i>	
Endereço: <i>Av. Angelo Turilli 938</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	UF: <i>SC</i>
Banco: <i>Siccoob (156)</i>	
Agência: <i>3066</i>	Conta Corrente: <i>5958-7</i>
Telefone: <i>49 3437 0215</i>	

Carimbo do CNPJ da Empresa



Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Exc. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <i>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.</i>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<i>Nobreak VA 1.000</i>	<i>1</i>	<i>1190,00</i>	<i>1190,00</i>
	<i>Impressora Ecotank</i>	<i>1</i>	<i>1690,00</i>	<i>1690,00</i>

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
	<i>Luiz H Schutti</i>
Diretor da Unidade Escolar	
_____ Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	<i>2880,00</i>

Gerente de Administração

carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
 Confere com o Original.
25/07/20

 Assinatura
Kamile L. Cancelli Waber
 Assessora de secretaria
 CPF: 012.368.399-86

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS ELETRONICOS

32.959.547/0001-05
 NOTEDIEL
 PAULO HENRIGI DIAS
 R. Fátima de Oliveira, 400
 Centro - CEP: 20021-000
 XANXERÊ - SC

Handwritten notes and signatures in the top left section.

Unidade Escolar Assoc. de Pais e Amigos dos Exce. De Passos Maia
 Endereço: Avenida Antônio Cancelli, 111
 Município: Passos Maia
 OBTENTORA: Ocorrência para aquisição de produtos em serviços com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Passos Maia

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Processador		1115,00	1115,00
01	Memória RAM		1730,00	1730,00

PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento	Material	Total Geral
			2945,00
		Selo de Ufpa	
		Gerente de Administração	

Prefeitura Municipal de Passos Maia
 Confere com o Original.
 25/07/23
 Kamille Cancelli
 Assinatura
 Kamille E. Cancelli Waßer
 Assessora de secretaria
 CPF: 012.200.000

ORÇAMENTO PARA MATERIAL ELETRÔNICO

Empresa: <i>Technica Informática</i>	
Endereço: <i>Rua Antonio Vitorio Giordani, 164</i>	
Município: <i>Xanxerê</i>	
Banco: <i>498 Sicredi SA</i>	
Agência: <i>0217</i>	Conta Corrente: <i>12923-7</i>
Telefone: <i>49 3433 6946</i>	

(Número do CNPJ) da Empresa
28.899.384/000 TECHNICA INFORMÁTICA Rua Antonio Vitorio Giordani, 164 - 335 Subsolo Supermercado Brasília - 49 3433 Centro - CEP: 89820-000 XANXERÊ - SC

Unidade Escolar: <i>Assoc. de Pais e Amigos dos Exat. De Passos Maia</i>	Fone:
Endereço: <i>Avenida Antonio Cancelli nº 479</i>	
Município: <i>Passos Maia</i>	Fone:
JUSTIFICATIVA: <i>Orçamento para aquisição de produtos ou serviços com recursos repassados pelo Município de Passos Maia.</i>	

ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
	<i>Nubreak VA 1.000</i>	<i>1</i>	<i>1280,00</i>	<i>1280,00</i>
	<i>Impressora Ecotank</i>	<i>1</i>	<i>1750,00</i>	<i>1750,00</i>

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Data	Resp. na Empresa pelo Orçamento
	<i>Dioner</i>
Diretor da Unidade Escolar	
Carimbo e ass.	

TOTAIS	Material	Total Geral
	Mão de Obra	
		<i>3030,00</i>

Gerente de Administração
Carimbo e ass.

Prefeitura Municipal de Passos Maia
Confere com o Original.

25/10/12
Womile Cancelli
 Assinatura
Kamile L. Cancelli Waber
 Assessora de secretaria
 CPF: 012.388.399-86



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE PASSOS MAIA



Passos Maia SC, em 12 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

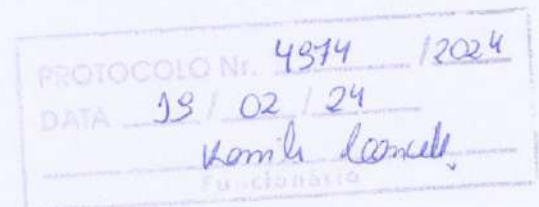
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio de o presente encaminhar a Prestação de Contas relativa ao Termo de Convênio nº 001/2023, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE e a Prefeitura Municipal de Passos Maia SC, visando a manutenção das atividades diárias da instituição, bem como combustíveis, manutenção de veículo, energia elétrica, telefone, internet, aquisição de móveis e eletrodomésticos, aquisição de material de higiene e limpeza em geral, material de expediente, material didático (brinquedos e jogos diversos), pequenos reparos e manutenções do espaço físico da APAE de Passos Maia.

Sem mais para o presente, reiteramos votos de estima e consideração elevadas.

Atenciosamente,

Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
CPF 811.823.179-87
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
VANDERLEI DALBOSCO
MD. Prefeito Municipal em Exercício
Passos Maia – SC.



ANEXO IV
Demonstrativo Consolidado da Execução das Receitas e Despesas



Compromissário	Termo N°
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA - APAE	001/2023

1 - Receitas

Valores recebidos	Contrapartida	Rendimentos	Total
Repasse Município			
R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 468,23	R\$ 40.468,23

2 - Despesas

Despesas Realizadas	Saldo (Recolhido /a Recolher)	Total
R\$ 29.954,46	R\$ 10.513,77	R\$ 40.468,23

Passos Maia SC, em 12 de fevereiro de 2024.

Assinatura sob carimbo do responsável pela elaboração

Carolina Augusto Pereira
Contador CRC/SC - 043726/O-0
CPF 894.777 079-53

Assinatura sob carimbo do Compromissário ou seu representante legal

Olga
Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL / TOTAL

Compromissário: APAE DE PASSOS MAIA

Termo de Fomento: 01/2023

Parcelas: 01

Descrição do Documento		DOCUMENTOS FISCAIS						PAGAMENTOS REALIZADOS				CLASSIFICAÇÃO	
Ordem	Fonte (Repasso ou Contrapartida)	Credor	CNPJ	NF	Data	Valor	Data	Nº Op.	TED/Transf.	Valor	Recurso do Repasse	Recursos de Contrapartida Rendimentos	
1	Repasso	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	08.336.783/0001-90		16/08/2023	R\$232,90	11/09/2023	91.102		R\$232,90	R\$232,90		
2	Repasso	COPLAVALE AUTO POSTO	00.107.328/0002-92	10873	25/08/2023	R\$1.514,06	12/09/2023	91.202		R\$1.514,06	R\$1.514,06		
3	Repasso	FAVORINO DA SILVA RIBEIRO	95.775.524/0001-60	7508680	25/08/2023	R\$744,00	12/09/2023	91.201		R\$744,00	R\$744,00		
4	Repasso	GS AUTOCENTER LTDA	46.627.007/0001-39	7522653	29/08/2023	R\$1.842,00	14/09/2023	91.401		R\$1.842,00	R\$1.842,00		
5	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	1856453	10/09/2023	R\$105,00	11/09/2023	91.101		R\$105,00	R\$105,00		
6	Repasso	ELTON INSTALAÇÕES ELÉTRI	17.254.518/0001-54	1439	12/09/2023	R\$312,20	12/09/2023	91.203		R\$312,20	R\$312,20		
7	Repasso	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	08.336.783/0001-90		14/09/2023	R\$190,11	13/10/2023	101.304		R\$190,11	R\$190,11		
8	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	2068111	15/09/2023	R\$50,00	11/09/2023	91.501		R\$50,00	R\$50,00		
9	Repasso	MARGE MOVEIS E ELTRODOM	02.178.060/0001-24	1913	18/09/2023	R\$4.833,00	22/09/2023	92.201		R\$4.833,00	R\$4.833,00		
10	Repasso	LUIZ HENRIQUE SCHUTZ ME	14.860.774/0001-05	1702	20/09/2023	R\$2.880,00	26/09/2023	92.601		R\$2.880,00	R\$2.880,00		
11	Repasso	COPLAVALE AUTO POSTO	00.107.328/0002-92	11030	02/10/2023	R\$1.522,68	03/10/2023	100.301		R\$1.522,68	R\$1.522,68		
12	Repasso	CONF E BAZAR BOM PREÇO	11.695.649/0001-90	7699412	09/10/2023	R\$2.034,90	13/10/2023	101.301		R\$2.034,90	R\$2.034,90		
13	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	1856454	13/10/2023	R\$107,20	13/10/2023	101.303		R\$107,20	R\$107,20		
14	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	2100959	13/10/2023	R\$50,00	13/10/2023	101.302		R\$50,00	R\$50,00		
15	Repasso	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	08.336.783/0001-90		17/10/2023	R\$237,13	10/11/2023	111.001		R\$237,13	R\$237,13		
16	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	2133708	06/11/2023	R\$50,00	10/11/2023	111.601		R\$50,00	R\$50,00		
17	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	1856455	10/11/2023	R\$105,00	10/11/2023	111.002		R\$105,00	R\$105,00		
18	Repasso	CHARLI R DALL AQUA NUNES	014.941.449-80		30/11/2023	R\$1.992,38	30/11/2023	552.449.000.190.296		R\$1.992,38	R\$1.992,38		
19	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	2167330	07/12/2023	R\$35,00	13/12/2023	121.501		R\$35,00	R\$35,00		
20	Repasso	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	08.336.783/0001-90		14/11/2023	R\$218,11	13/12/2023	121.302		R\$218,11	R\$218,11		
21	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	1856456	13/12/2023	R\$107,20	13/12/2023	121.301		R\$107,20	R\$107,20		
22	Repasso	CHARLI R DALL AQUA NUNES	014.941.449-80		20/12/2023	R\$1.467,29	20/12/2023	552.479.000.190.296		R\$1.467,29	R\$1.467,29		
23	Repasso	COPLAVALE AUTO POSTO	00.107.328/0002-92	11390	15/12/2023	R\$2.621,61	20/12/2023	122.002		R\$2.621,61	R\$2.621,61		
24	Repasso	ELTON INSTALAÇÕES ELÉTRI	17.254.518/0001-54	1485	13/12/2023	R\$215,95	20/12/2023	122.001		R\$215,95	R\$215,95		
25	Repasso	MARCIO ANTONIO MORAS EP	85.253.474/0001-06	3677	18/12/2023	R\$6.100,50	26/12/2023	552.479.000.046.013		R\$6.100,50	R\$6.100,50		
26	Repasso	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	08.336.783/0001-90		13/12/2023	R\$281,24	26/12/2023	122.602		R\$281,24	R\$281,24		
27	Repasso	P4 TELECOM LTDA	10.703.677/0001-40	1856457	26/12/2023	R\$105,00	26/12/2023	122.601		R\$105,00	R\$105,00		
28	Repasso	MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA	95.993.085/0001-62		28/12/2023	R\$10.045,54	28/12/2023	1.201.972		R\$10.045,54	R\$10.045,54		

Alvina
 Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

Yasmin Augusto Avram
 Contador CRC/SC - 043726/O-0
 CPF 894.777.079-53

Prestação de Contas
 Pág.: 03

29 Rendimentos/aplic	MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	95.993.085/0001-62	28/12/2023	R\$468,23	28/12/2023	1.201.972	R\$468,23	R\$468,23	
TOTAL DOCUMENTOS FISCAIS							R\$40.468,23	R\$40.468,23	R\$468,23

Observações:

Convênio R\$ 40.000,00 + Rendimentos R\$ 468,23 - Despesas R\$ 29.954,46 - Restituição R\$ 10.045,54 - Restituição Rendimentos R\$ 468,23 = Saldo Total R\$ 0,00

Suzanne Aparecida Aguiar

Dados e assinatura do responsável pela elaboração

Suzanne Aparecida Aguiar

PASSOS MAIA SC, EM 09 de janeiro de 2024.

Dados e assinatura do representante legal

Sabrina

Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

Declaro sob as penas da lei que:

- a) Os documentos discriminados nesta Relação de Comprovantes de Pagamentos são pertinentes ao objeto do Termo de Fomento nele referido, e atestamos que guardam inteira compatibilidade com os serviços executados, materiais, insumos, equipamentos e bens e serviços adquiridos, com a execução do Plano de Trabalho e com os preços contratuais;
- b) Foram observados os aspectos legais pertinentes, no que diz respeito às Contratações e Fornecimento formalizados, decorrentes dos serviços realizados, materiais, insumos, equipamentos e bens adquiridos e execução do Plano de Trabalho;
- c) Assumimos, perante ao Município de Ponte Serrada, a integral responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços executados, bens adquiridos e do Trabalho Social realizado;
- d) Responsabilizamo-nos pela veracidade dos documentos integrantes nesta Relação, bem como pela guarda dos mesmos, pelo prazo de 10 anos ou conforme legislação vigente, mantidos arquivados em pasta própria, com o nome do Programa e o nº do Termo de vinculação, e em boa ordem no setor de contabilidade, para fins de atendimento aos aspectos legais e aqueles estabelecidos pelo Município, inclusive para disponibilização aos Órgãos de Controle Interno e Externo.
- e) Responsabilizamo-nos pela realização das despesas previstas no objeto contratual e pelos pagamentos, cumpridos os requisitos de legalidade, bem como pela veracidade das informações e dos documentos integrantes.



RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS E DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Passos Maia estabelecida na Avenida Antoni Cancelli nº 479, centro, na cidade de Passos Maia SC, com CNPJ nº 05.793.301/0001-33, aqui representada pela presidente Sra. NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN, brasileira, casada, portadora do CPF 811.823.179-87 e RG 1.698.045 SSP SC, vem encaminhar o Relatório dos Serviços Prestados, e de Cumprimento do Objeto.

A APAE tem o propósito de melhor atender e apoiar seus alunos e suas respectivas famílias, no intuito de proporcionar melhor qualidade de vida tem utilizado os recursos do **Termo de Fomento 001/2023** visando a manutenção das atividades diárias da instituição, bem como combustíveis, manutenção de veículo, energia elétrica, telefone, internet, aquisição de móveis e eletrodomésticos, aquisição de material de higiene e limpeza em geral, material de expediente, material didático (brinquedos e jogos diversos), pequenos reparos e manutenções do espaço físico da APAE de Passos Maia e, assim melhorar a qualidade do atendimento de seus alunos. Dessa forma, cumprimos os objetivos dos recursos que nos foram repassados pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Passos Maia SC e colaboramos para a formação de uma sociedade mais justa.

Passos Maia SC, em 12 de fevereiro de 2024.

Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
811.823.179-87
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Pelo presente, o Conselho Fiscal que integra a diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de PASSOS MAIA SC, estabelecida na Avenida Antônio Cancelli nº 479, centro, na cidade de Passos Maia SC, com CNPJ nº 05.793.301/0001-33 vem através deste declarar que a entidade acima citada mantém seu propósito de melhorar a qualidade de vida de seus alunos, e para tanto, tem aplicado rigorosamente os recursos, nos fins concedidos e pactuados.

Passos Maia SC, em 12 de fevereiro de 2024.

Conselho Fiscal

Fabiana J. Bentagua

Hereni de Anselmi

Ivonia A. Dal Orsotto



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341419036485981
14/11/2023 19:22:24

Prestação
Contas

07

Cliente - Conta atual

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3ASSOCIACAO P A E P MAIA
Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
24/08/2023		2479	99015 870	Transferência recebida	552.479.003.004.140	40.000,00 C	40.000,00 C
				24/08 15:38 PREF.MUNICIPAL DE PASSOS			
31/08/2023		0000	00000 999	S A L D O			40.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG583383 TAMARA MEOTTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Extrato de conta corrente

G3341419036485981
14/11/2023 19:22:57

Prestação
Contas

Cliente - Conta atual

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3ASSOCIACAO P A E P MAIA
Período do extrato 09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			40.000,00 C
11/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto P4 TELECOM LTDA	91.101	105,00 D	
11/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO SA	91.102	232,90 D	39.662,10 C
12/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3066 095775524000160 FAVORINO DA S	91.201	744,00 D	
12/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3066 000107328000292 COOPERATIVA D	91.202	1.514,06 D	
12/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3066 017254518000154 ELTON INSTALA	91.203	312,20 D	37.091,84 C
14/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 322 0001 046627007000139 GS AUTO CENTE	91.401	1.842,00 D	
14/09/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	35.249,84 D	0,00 C
15/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto P4 TELECOM LTDA	91.501	50,00 D	
15/09/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50,00 C	0,00 C
22/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3066 002178060000124 MARGE MOVEIS	92.201	4.833,00 D	
22/09/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.833,00 C	0,00 C
26/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3066 014860774000105 LUIZ HENRIQUE	92.601	2.880,00 D	
26/09/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.880,00 C	0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JG583383 TAMARA MEOTTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341419036485984
14/11/2023 19:23:29



Cliente - Conta atual

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3ASSOCIACAO P A E P MAIA
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.301	1.522,68 D	
				756 3066 000107328000292 COOPERATIVA D			
03/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.522,68 C	0,00 C
13/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.301	2.034,90 D	
				756 3066 011695649000190 CONFECOES E			
13/10/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.302	50,00 D	
				P4 TELECOM LTDA			
13/10/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.303	107,20 D	
				P4 TELECOM LTDA			
13/10/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.304	190,11 D	
				CELESC DISTRIBUICAO SA			
13/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.382,21 C	0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG583383 TAMARA MEOTTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Extrato de conta corrente

G3322808452561041
28/12/2023 08:53:09

Prestação
Contas

Cliente - Conta atual

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3ASSOCIACAO P A E P MAIA
Período do extrato 11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/11/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO SA	111.001	237,13 D	
10/11/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto P4 TELECOM LTDA	111.002	105,00 D	
10/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	342,13 C	0,00 C
16/11/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto P4 TELECOM LTDA	111.601	50,00 D	
16/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50,00 C	0,00 C
30/11/2023		2479	99015	470 Transferência enviada 30/11 11:49 CHARLI REGINA DALL AQUA	552.479.000.190.296	1.992,38 D	
30/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.992,38 C	
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Extrato de conta corrente

G3322808452561041
28/12/2023 08:53:52



Cliente - Conta atual

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3ASSOCIACAO P A E P MAIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto P4 TELECOM LTDA	121.301	107,20 D	
13/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO SA	121.302	218,11 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	325,31 C	0,00 C
15/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto P4 TELECOM LTDA	121.501	35,00 D	
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	35,00 C	0,00 C
20/12/2023		2479	99015	470 Transferência enviada 20/12 10:30 CHARLI REGINA DALL AQUA	552.479.000.190.296	1.467,29 D	
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3066 017254518000154 ELTON INSTALA	122.001	215,95 D	
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3066 000107328000292 COOPERATIVA D	122.002	2.621,61 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.304,85 C	0,00 C
26/12/2023		2479	99015	470 Transferência enviada 26/12 10:30 MARCIO A MORAS ME	552.479.000.046.013	6.100,50 D	
26/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto P4 TELECOM LTDA	122.601	105,00 D	
26/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO SA	122.602	281,24 D	
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.486,74 C	0,00 C
27/12/2023		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	10.513,77 C	10.513,77 C
28/12/2023		2479	02479	470 Transferência enviada 28/12 08:50 PREF.MUNICIPAL DE PASSOS	552.479.003.004.140	10.513,77 D	
28/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/12/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2024



Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3322808452561041
28/12/2023 08:55:33



Cliente	
Agência	2479-1
Conta	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA
Mês/ano referência	SETEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/08/2023	SALDO ANTERIOR	0,00						
14/09/2023	APLICAÇÃO	35.249,84			29.580,255891	1,191667852	29.580,255891	
15/09/2023	RESGATE	50,00		0,01	41,950228	1,192127005	29.538,305663	
	Aplicação 14/09/2023	50,00		0,01	41,950228			
22/09/2023	RESGATE	4.833,00	0,67	8,15	4.053,682354	1,194425112	25.484,623309	
	Aplicação 14/09/2023	4.833,00	0,67	8,15	4.053,682354			
26/09/2023	RESGATE	2.880,00	0,78	5,24	2.414,493202	1,195290174	23.070,130107	
	Aplicação 14/09/2023	2.880,00	0,78	5,24	2.414,493202			
29/09/2023	SALDO ATUAL	27.606,18			23.070,130107		23.070,130107	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	35.249,84
RESGATES (-)	7.763,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	134,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,45
IOF (-)	13,40
RENDIMENTO LÍQUIDO	119,34
SALDO ATUAL =	27.606,18



Valor da Cota	
31/08/2023	1,187525307
29/09/2023	1,196620230

Rentabilidade	
No mês	0,7658
No ano	7,8082
Últimos 12 meses	10,5434

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3322808452561041
28/12/2023 08:56:00



Cliente	
Agência	2479-1
Conta	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA
Mês/ano referência	OUTUBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	27.606,18			23.070,130107			
03/10/2023	RESGATE	1.522,68	1,07	2,67	1.274,666841	1,197505066	21.795,463266	
	Aplicação 14/09/2023	1.522,68	1,07	2,67	1.274,666841			
13/10/2023	RESGATE	2.382,21	3,87	0,53	1.987,830586	1,200610362	19.807,632680	
	Aplicação 14/09/2023	2.382,21	3,87	0,53	1.987,830586			
31/10/2023	SALDO ATUAL	23.886,97			19.807,632680		19.807,632680	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	27.606,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.904,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	193,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,94
IOF (-)	3,20
RENDIMENTO LÍQUIDO	185,68
SALDO ATUAL =	23.886,97



Valor da Cota	
29/09/2023	1,196620230
31/10/2023	1,205947993

Rentabilidade	
No mês	0,7795
No ano	8,6486
Últimos 12 meses	10,5093

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente	
Agência	2479-1
Conta	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	23.886,97				19.807,632680			
10/11/2023	RESGATE	342,13	1,10			283,904486	1,208962931	19.523,728194	
	Aplicação 14/09/2023	342,13	1,10			283,904486			
16/11/2023	RESGATE	50,00	0,17			41,454317	1,210247895	19.482,273877	
	Aplicação 14/09/2023	50,00	0,17			41,454317			
30/11/2023	RESGATE	1.992,38	0,94			1.641,240848	1,214520101	17.841,033029	
	Aplicação 14/09/2023	1.992,38	0,94			1.641,240848			
30/11/2023	COBRANÇA DE IR		89,04			73,312908	1,214520101	17.767,720121	
	Aplicação 14/09/2023		89,04			73,312908			
30/11/2023	SALDO ATUAL	21.579,25				17.767,720121		17.767,720121	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	23.886,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.384,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	91,25
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,79
SALDO ATUAL =	21.579,25



Valor da Cota	
31/10/2023	1,205947993
30/11/2023	1,214520101

Rentabilidade	
No mês	0,7108
No ano	9,4209
Últimos 12 meses	10,3982

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMISSÃO: 16/08/2023 APRES.: 18/08/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.223.155.965 - FAT-01-202310598688858-5 REF: 08/2023 Pag.: 15

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 05.793.301/0001-33
R ANTONIO CANCELLI, 479
CENTRO / P. MAIA - PASSOS MAIA - SC - 89687-000
Classificação: INDUSTRIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 52943060	VENCIMENTO 10/09/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 305 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 232,90

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4035534
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: MEDIA
Data da leitura anterior: 17/07/2023
Data da leitura atual: 14/08/2023
Data da próxima leitura: 12/09/2023
Número de dias faturados: 28
Leitura atual: 10563
Leitura anterior: 10258
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 305
Consumo faturado no mês: 305
Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	305	0,385770	117,66
Consumo Te	305	0,326197	99,49
Subtotal (R\$)			217,15
Lançamentos e Serviços			
Cosp Municipal			15,75
Subtotal (R\$)			15,75

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
286	329	284	272	300	219	231	353	414	343	352	303

Mensagens:

CLIENTE COM IMPEDIMENTO DE LEITURA, DEVE LIBERAR ACESSO - ART. 87 RN 414/10 ANEEL
UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 16/08/2023

Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC.



Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
36,01	48,89	76,05	13,81	42,39	217,15

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 217,15	17,00000%	R\$ 36,91
COFINS	R\$ 180,23	2,50000%	R\$ 4,50
PIS	R\$ 180,23	0,54000%	R\$ 0,98
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/08/2023
2729.1740.0882.8849.39AD.5944.88B8.7030

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE	07/015749	10/09/2023
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
16/08/2023	FAT-01-202310598688858-58	08/2023	232,90

23790.34800 90003.171775 17013.613603 2 94690000023290



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

11/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:03:11
247902479 0002



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

BCO BRADESCO S.A.

23790348009000317177517013613603294690000023290

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 91.102
DATA DE VENCIMENTO 10/09/2023
DATA DO PAGAMENTO 11/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO 232,90
VALOR COBRADO 232,90

NR.AUTENTICACAO 9.41F.896.C03.427.42E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383 TAMARA MEOTTI 11/09/2023 10:01:46
JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 11/09/2023 10:03:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

RECEBEMOS DE COOP DOS PROD DE LEITE DO ALTO VALE DO RIO CHAPECOZINHO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.514,06 DESTINATÁRIO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE P/M-APAE - AV ANTONIO CANCELLI, 479 CENTRO PASSOS MAIA-SC

NF-e

Nº. 000.010.873
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOP DOS PROD DE LEITE DO ALTO VALE DO RIO CHAPECOZINHO LTDA
AVENIDA PADRE JOAO BOTERO, 433
CENTRO - 89687-000
PASSOS MAIA - SC Fone/Fax: 04934370004

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.873
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 0800 1073 2800 0292 5500 1000 0108 7310 0653 3082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230194608678 - 25/08/2023 14:24:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Cupom Fiscal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257269894

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

00.107.328/0002-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE P/M-APAE

CNPJ / CPF

05.793.301/0001-33

DATA DA EMISSÃO

25/08/2023

ENDEREÇO

AV ANTONIO CANCELLI, 479

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89687-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/08/2023

MUNICÍPIO

PASSOS MAIA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:24:25

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

05.793.301/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AVENIDA PADRE JOAO BOTERO, 433

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

MUNICÍPIO

PASSOS MAIA

UF

FONE / FAX

SC

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CALC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICMS UF REMET.

V. FCP UF DEST.

VALOR DO PIS

V. TOTAL PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.514,06

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

VALOR DA COFINS

V. TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.514,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6003	DIESEL S10 DIESEL S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	47,3100	5,7599	272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10 DIESEL S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	39,3900	5,0800	200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10 DIESEL S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	37,4410	5,0800	190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10 DIESEL S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	38,4000	5,0799	195,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6001	GASOLINA COMUM GASOLINA COMUM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101259	0/60	5929	LT	36,9100	5,4199	200,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10 DIESEL S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	41,3410	5,0799	210,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10 DIESEL S10 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101921	0/60	5929	LT	48,4510	5,0800	246,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 25/08/23

Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87

RESERVA DE PASSOS MAIA SC

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NR. CONTROLE: 653308 - NR. NOTA: 0 NOME FANTASIA: APAE-ASSOC.PAIS E AMIGOS REFERENTE AO(S) CUPOM(NS) FISCAL(IS) NR.: 613301, 615523, 618370, 620848, 621014, 622272, 624175 DO(S) DIA(S): 12/05/23, 23/05/23, 06/06/23, 20/06/23, 21/06/23, 28/06/23, 07/07/23 TERMO DE FOMENTO NUMERO 01/2023 PLACA: QJZ7J12 KM: 0

65.997-5

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV)	659975
CNPJ	00.107.328/0002-92
Nome favorecido	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	91.202
Valor	1.514,06
Destinação	0
Data transferência	12/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8B6143F084227F31

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	12/09/2023 10:27:52
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	12/09/2023 10:39:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

RECEBEMOS DE FAVORINO DA SILVA RIBEIRO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 007.508.680
SÉRIE: 890
CNPJ: 95.775.524/0001-60

Pág. 19

NF-e

FAVORINO DA SILVA RIBEIRO

PADRE JOAO BOTTERO, 00709 - SALA - PASSOA MAIA, PASSOS MAIA, SC - CEP: 89687000 - Fone/Fax: 04934370395

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº. 007.508.680
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4223 0882 9513 1000 0156 5589 0007 5086 8010 4834 8677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252572815

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CPE/CNPJ: 95.775.524/0001-60

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342230194291127 - 25/08/2023 09:57:09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA

CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

DATA DA EMISSÃO: 25/08/2023 09:56

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CANCELLI, 479

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 08968-700

MUNICÍPIO: PASSOS MAIA

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

ATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	744,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				744,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	TOALHA DE BANHO	63026000	0102	5102	UN	30,0000	19,9000	597,00					
02	TOALHA DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	30,0000	4,9000	147,00					

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PEROZA
LANÇADO
EM: / /

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 25/08/23

Nelvací Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Na cional ; e II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI . CONTA PARA DEPÓSITO: SICOOB VACREDI - AGÊ NCIA 3066 - C/C 56592-0. TERMO DE PIMENTO Nº 01/2023

RESERVADO AO FISCO



Prestação
Contas

G3321210367596451
12/09/2023 10:39:03

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV)	565920
CNPJ	95.775.524/0001-60
Nome favorecido	FAVORINO DA SILVA RIBEIRO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	91.201
Valor	744,00
Destinação	0
Data transferência	12/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	AF786D00FA6C2C55

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	12/09/2023 10:26:05
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	12/09/2023 10:39:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

RECEBEMOS DE GS AUTO CENTER LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 007.522.653
SÉRIE: 890
CNPJ: 46.627.007/0001-39

Pág.: 21

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



GS AUTO CENTER LTDA

PADRE JOAO BOTERO, 560 - CENTRO,
PASSOS MAIA, SC - CEP: 89687000 - Fone/Fax:
(04)9999-9206

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 007.522.653
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0882 9513 1000 0156 5589 0007 5226 5319 4084 5654

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230197311903 - 29/08/2023 14:22:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

261776711

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

46.627.007/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA

CPF/CNPJ

05.793.301/0001-33

DATA DA EMISSÃO

29/08/2023 14:13

ENDEREÇO

R ANTONIO CANCELLI, 479

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

89687-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PASSOS MAIA

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

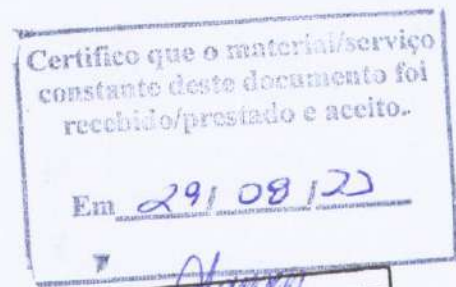
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.842,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	PNEU ROADKING 175/70 ARO 14	40111000	0500	5405	UN	4,0000	398,0000	1.592,00					
2	BATERIA ENFOK 45 AHD	87088000	0102	5102	UN	1,0000	250,0000	250,00					



Nelvauci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional ; e II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CONTA PARA DEPÓSITO: BANCO 322 (SULCREDI) AGÊNCIA 0001 CONTA: 39931-0. TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023.</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



G3331408392174831
14/09/2023 08:44:58

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco	322 CCR DE ABELARDO LUZ
Agência (sem DV)	1 SULCREDI/CREDILUZ
Conta corrente (com DV)	399310
CNPJ	46.627.007/0001-39
Nome favorecido	GS AUTO CENTER LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	91.401
Valor	1.842,00
Destinação	0
Data transferência	14/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B6F7CFFF0A59693D

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	14/09/2023 08:41:10
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	14/09/2023 08:44:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



P4 TELECOM LTDA

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
10.703.677/0001-40
255818947

Fale Conosco
www.p4telecom.com.br
joice.alves@p4telecom.com.br
4934415500



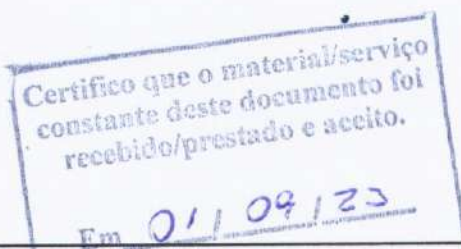
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
89687000 Centro - Passos Maia - SC
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

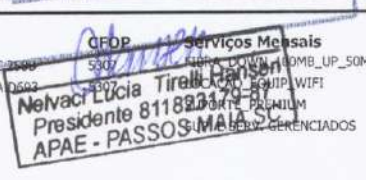
Cliente 5116	Número Fatura 1856453	Data de Vencimento 10/09/2023	Valor a Pagar (R\$) 105,00
-------------------------------	--	--	---

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados Ref.: COMBO - Internet 100MB - Residencial	Período de Referência 01/08/2023 a 31/08/2023	Contrato 5494	R\$ 105,00
---	---	-------------------------	-------------------



Total	R\$ 105,00
--------------	-------------------

Notas Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço				Reservado ao Fisco		CFOP	Serviços Mensais	
Núm. NF	Modelo/Serie	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS	5307	INTERNET 100MB_UP_50MB	R\$ 51,87
000623629	21 B	05/08/2023	51,87	51,87	8,82	5307	INTERNET 100MB_UP_50MB	R\$ 51,87
000390748	ND B	05/08/2023	35,39	0,00	0,00	5307	INTERNET 100MB_UP_50MB	R\$ 35,39
778498	NFSE B	05/08/2023	5,87	5,87	0,00	5307	INTERNET 100MB_UP_50MB	R\$ 5,87
778499	NFSE B	05/08/2023	11,87	11,87	0,00	5307	INTERNET 100MB_UP_50MB	R\$ 11,87



Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7	Comprovante de entrega	
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nosso Número 0067059-9	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Vencimento 10/09/2023	Nº do Documento 1856453	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falocido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Valor do Documento 105,00	Assinatura	Data	Entregador
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO			Data de processamento 13/03/2023



75691.30664 01052.570700 06705.990015 2 94690000010500

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO	Vencimento 10/09/2023
Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7
CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40	Nosso Número 0067059-9
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC	(=) Valor do documento 105,00
Data do documento 13/03/2023	(-) Desconto
Nº do documento 1856453	(-) Outras deduções / Abatimentos
Espécie Doc. DM	(+) Mora / Multa / Juros
Aceite N	(+) Outros acréscimos
Data de processamento 13/03/2023	(=) Valor cobrado
Uso do banco Carteira 1	Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTTEL 0,5%
Moeda R\$	Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE - CPF/CNPJ: 05.793.301 Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC
Quantidade 1	Pagador / Avalista
Valor X	CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente



11/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:03:10
247902479 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

BANCO SICCOOB S.A.

75691306640105257070006705990015294690000010500

BENEFICIARIO:
P4 TELECOM LTDA
NOME FANTASIA:
P4 TELECOM LTDA
CNPJ: 10.703.677/0001-40
BENEFICIARIO FINAL:
P4 TELECOM LTDA
CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC
CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 91.101
DATA DE VENCIMENTO 10/09/2023
DATA DO PAGAMENTO 11/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO 105,00
VALOR COBRADO 105,00

NR.AUTENTICACAO 4.EBB.C42.F3F.266.988

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383 TAMARA MEOTTI 11/09/2023 09:11:07
JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 11/09/2023 10:03:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

**P4 TELECOM LTDA**

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
 CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
 10.703.677/0001-40
 255818947

Fale Conosco
 www.p4telecom.com.br
 joice.alves@p4telecom.com.br
 4934415500

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE**

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
 89687000 Centro - Passos Maia - SC
 CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Cliente	Número Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5116	2068111	15/09/2023	50,00

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados	Período de Referência	Contrato	
Ref.: *LOCAÇÃO_EQUIP_TELEFONICO	01/08/2023 a 31/08/2023	68606	R\$ 15,00
Serviços de telefonia de a Fatura: 37749	01/08/2023 a 31/08/2023	68605	R\$ 35,00

Total **R\$ 50,00**

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 04/09/23

Neivaci Lucia Tirelli Hanson
 Neivaci Lucia Tirelli Hanson
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

Notas Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço
 Núm. NF Modelo/Serie Emissão Valor B.C. ICMS Valor ICMS Reservado ao Fisco

**SICOOB 756-0**

Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7	Comprovante de entrega	
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nosso Número 0127517-3	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Vencimento 15/09/2023	Nº do Documento 2068111	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO			Entregador 04/09/2023

SICOOB 756-0 75691.30664 01052.570700 12751.730016 3 94740000005000

Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO		Vencimento 15/09/2023
Beneficiário P4 TELECOM LTDA	CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40	Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC		Nosso Número 0127517-3
Data do documento 04/09/2023	Nº do documento 2068111	(=) Valor do documento 50,00
Espécie Doc. DM	Aceite N	(-) Desconto
Moeda R\$	Quantidade	(-) Outras deduções / Abatimentos
Valor X		(+) Mora / Multa / Juros
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTTEL 0,5%		(+) Outros acréscimos
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE - CPF/CNPJ: 05.793.301 Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC		(=) Valor cobrado
Pagador / Avalista	CPF / CNPJ	

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

11/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:03:10
247902479 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

BANCO SICCOB S.A.

75691306640105257070012751730016394740000005000

BENEFICIARIO:

P4 TELECOM LTDA

NOME FANTASIA:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 91.501
DATA DE VENCIMENTO 15/09/2023
DATA DO PAGAMENTO 15/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO 50,00
VALOR COBRADO 50,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383 TAMARA MEOTTI 11/09/2023 09:10:21
JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 11/09/2023 10:03:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ELTON INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

Av Angelo Tirelli, 309 - Centro
CEP: 89687-000 - Passos Maia - SC
FONE: (49) 9941-0147

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 1439
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0917 2545 1800 0154 5500 1000 0014 3919 9159 7535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230206071633 - 08/09/2023 10:41:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256905487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

17.254.518/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA

CNPJ / CPF

05.793.301/0001-33

DATA EMISSÃO

08/09/2023

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CANCELLI, 479

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89687-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/09/2023

MUNICÍPIO

Passos Maia

FONE / FAX

(49) 8423-8047

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:36:00

FATURA / DUPLICATA

NF: 1439-1
0: 123
R\$: 20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 312,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	N.º MERCAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1049	TORNEIRA ELETRON PRATICA 550W/220V BR ZAGONEL	85107990	0102	5102	UN	1	248,0000	248,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1590	CONJ EMB 44117 1TP+TOM 2DA CPL BR PEZZI	85366990	0102	5102	PC	4	13,2500	53,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1788	PLUGUE ADAPT 3P P2PU-T COMPUT. 10A BR INTERNEED	85366990	0102	5102	UN	1	11,2000	11,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PEROZA
LANÇADO
EM: / /

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
Em 08/09/23
Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
MD-5: AFC190251712B4FB08E956C1E4ED261B. VALOR APROX DOS TRIBUTOS. FED: R\$ 58,29; EST: R\$ 10,61; MUN: R\$ 0,00. TERMO DE FOMENTO N 01/2023"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO QUE NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO DE IR NA FONTE EM ANEXO".

RESERVADO AO FISCO

3066
15173-4

ANEXO II
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES
NACIONAL

DECLARAÇÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012)

Ilmo. Sr.

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA,

ELTON INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede na Av. Angelo Tirelli, nº 309, Centro, na cidade de Passos Maia/SC – Cep: 89687-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.518/0001-54, **DECLARA** ao **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e,
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Passos Maia – SC, 08 de setembro de 2023.



DANIELA DASUKE
Representante Legal

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV)	151734
CNPJ	17.254.518/0001-54
Nome favorecido	ELTON INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	91.203
Valor	312,20
Destinação	0
Data transferência	12/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B6B9DF3AD30687C1

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	12/09/2023 10:37:17
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	12/09/2023 10:39:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

EMISSION: 14/09/2023 APRES.: 18/09/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.225.223.418 - FAT-01-202310682104925-2 REF.: 09/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 05.793.301/0001-33

R ANTONIO CANCELLI, 479

CENTRO / P. MAIA - PASSOS MAIA - SC - 89687-000

Classificação: INDUSTRIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 52943060	VENCIMENTO 10/10/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 239 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 190,11

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4035534
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 14/08/2023
Data da leitura atual: 12/09/2023
Data da próxima leitura: 14/10/2023
Número de dias faturados: 29
Leitura atual: 10802
Leitura anterior: 10563
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 239
Consumo faturado no mês: 239
Fator de potência: 1,00

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	239	0,374435	89,49
Consumo Ta	239	0,352803	84,32
Subtotal (R\$)			173,81
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			16,30
Subtotal (R\$)			16,30

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
Em 14/09/2023
Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Ser/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Már/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023
329	284	272	300	219	231	353	414	343	352	303	305

Mensagens:

As datas de leitura da sua unidade consumidora mudaram. O Calendário de Faturamento atualizado está disponível na página da Celesc na internet. A data de vencimento da fatura permanecerá a mesma.



Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
29,14	35,09	63,26	13,07	33,25	173,81

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 173,81	17,00000%	R\$ 29,54
COFINS	R\$ 144,25	2,11000%	R\$ 3,05
PIS	R\$ 144,25	0,46000%	R\$ 0,66
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 14/09/2023

7FED.A887.080B.489B.F6FB.6AA4.662C.67C4

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE	07/015749	10/10/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
14/09/2023	FAT-01-202310682104925-26	09/2023	190,11

23790.34800 90003.510253 07013.613604 2 94990000019011



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:32:03
247902479 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

BCO BRADESCO S.A.

23790348009000351025307013613604294990000019011

BENEFICIARIO:
CELESC DISTRIBUICAO SA
NOME FANTASIA:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90
BENEFICIARIO FINAL:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC
CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 101.304
DATA DE VENCIMENTO 10/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 190,11
VALOR COBRADO 190,11

NR. AUTENTICACAO 3.039.9FF.741.33B.9D4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383 TAMARA MEOTTI 13/10/2023 10:29:34
JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 13/10/2023 10:32:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



MARGE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

Av Padre Joao Bottero, 384 - Centro
CEP: 89687-000 - Passos Maia - SC
FONE: (49) 3437-0044

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1913
SERIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0902 1780 6000 0124 5500 1000 0019 1319 9159 7536

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Pág.: 32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230214347035 - 18/09/2023 14:02:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253563658

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

02.178.060/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MA

CNPJ / CPF

05.793.301/0001-33

DATA EMISSÃO

18/09/2023

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CANCELLI, 479

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89687-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

18/09/2023

MUNICÍPIO

Passos Maia

FONE / FAX

(49) 3437-0246

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:25:00

FATURA / DUPLICATA

NFe 091913-1
18/09/2023
R\$ 4.833,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 4.833,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 4.833,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-SEM FRETE

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
2064	D110-84 ROUPEIRO MULTIUSO MARGARIDA RUSTICO 2PORTAS	94035000	0102	5102	UN	6	339.0000	2.034,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2703	PAINEL GRID 1,20X1,35 JADE	94036000	0102	5102	UN	3	437.0000	1.311,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2766	ESPELHO SOB MEDIDA	94036000	0102	5102	UN	1	890.0000	890,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1095	TAPETE TECIDO SUPREME ABSOLUTO 18/26 150X200	57024200	0102	5102	PC	1	598.0000	598,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0



Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
Em 18/09/23

Netvair Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: AFC190251712B4FB08E956C1E4ED261B. VALOR APROX DOS TRIBUTOS. FED: R\$ 749,79; EST: R\$ 711,56; MUN: R\$ 0,00. NF Referente ao Termo de Fomento N01/2023

RESERVADO AO FISCO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

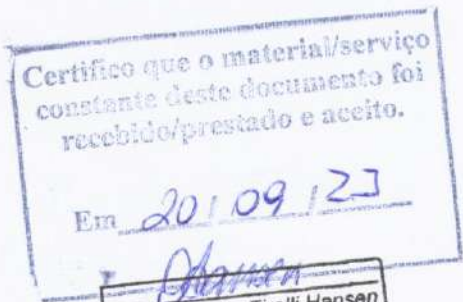
Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV)	21083
CNPJ	02.178.060/0001-24
Nome favorecido	MARGE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	92.201
Valor	4.833,00
Destinação	0
Data transferência	22/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EF807589E3C8D061

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	22/09/2023 11:53:55
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	22/09/2023 11:55:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

RECEBEMOS DE LUIZ HENRIQUE SCHUTZ ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/09/2023 - DEST / REM: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA - VALOR TOTAL R\$ 2.880,00		NF-e Nº 000001702 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUIZ HENRIQUE SCHUTZ ME AV ANGELO TIRELLI, 938 - CENTRO CEP:89687-000 - PASSOS MAIA - SC TEL: (49)3437-0215		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001702 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 4223 0914 8607 7400 0105 5500 1000 0017 0210 0001 7037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256952787		INSCRIÇÃO ESTADUAL (X) SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 14.860.774/0001-05	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA		CNPJ / CPF 05.793.301/0001-33	
ENDEREÇO R ANTONIO CANCELLI,479		DATA DA EMISSÃO 20/09/2023	
MUNICÍPIO PASSOS MAIA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
FONE / FAX (49)3437-0226		CEP 89687-000	
UF SC		DATA SAÍDA / ENTRADA 20/09/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256952787		HORA DA SAÍDA 07:45:36	
FATURA			
DADOS DA FATURA			
NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
001702	2.880,00	0,00	2.880,00
DUPLICATAS			
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA
001	20/10/2023	2.880,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
643,11		2.880,00	
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		2.880,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI
		9 - SEM FRETE	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
			SC
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST
216	MULTIFUNCCIONAL EPSON ECOTANK L3250	84433111	4102
Vir. Aprox. Trib. R\$377,38 (22,33%)			
728	NOBREAK TS SHARA UPS XPRO COMPACT 1000VA UNIVERSAL BIVOLT - 4528	85044040	0102
Vir. Aprox. Trib. R\$265,73 (22,33%)			
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional" II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" Vir. Aprox. dos Tributos R\$643,11 (22,33%) Fonte: IBPT		RESERVA DE FOMENTO 756 3066 5958-7	



Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV) 59587
CNPJ 14.860.774/0001-05
Nome favorecido LUIZ HENRIQUE SCHUTZ
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 92.601
Valor 2.880,00
Destinação 0
Data transferência 26/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 79935C2DC7A20BE3

Assinada por JG583383 TAMARA MEOTTI 26/09/2023 10:51:01
JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 26/09/2023 10:53:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

Favor Retornar o Canhoto Assinado Com Nome Legível.

RECEBEMOS DA 2-COOP DOS PROD DE LEITE DO ALTO VALE DO RIO CHAPECOZINHO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF-E ABAIXO NO VALOR DE R\$ 152

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE P/M-APAE)

NF-e
Nº: 11030
SERIE

2-COOP DOS PROD DE LEITE DO ALTO VALE DO RIO CHADANFE

AVENIDA PADRE JOAO BOTERO, 433
CENTRO
PASSOS MAIA (SC)
Fone:04934370004 Cep:89687-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída

1
Folha



Nº:11030
SÉRIE: 1 1 /1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas Cupom Fiscal (5929)
CHAVE DE ACESSO: 4223 1000 1073 2800 0292 5500 1000 0110 3010 0660 4866
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.269.894
INSC. ESTATUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ: 00.107.328/0002-92
NÚMERO DO PROTOCOLO: 342230227666394
DATA/HORA RECEBIDO PELO SEFAZ: 02/10/2023 17:01:59

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE P/M-APAE (2045, 0)
CNPJ/CPF: 05.793.301/0001-33
DATA EMISSÃO: 02/10/2023
ENDEREÇO: AV ANTONIO CANCELLI, 479
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 89687-000
DATA ENTRADA/SAÍDA: 02/10/2023
MUNICÍPIO: PASSOS MAIA
FONE/FAX
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA/SAÍDA: 17:01:37

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: (0)
FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 262
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO: 262,280
PESO LÍQUIDO: 262,280

DADOS DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALQ ICMS/IPI
6003	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	43,520	5,0800	221,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	49,370	5,9500	293,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	46,681	5,9500	277,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	38,719	5,9500	230,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	42,891	5,9500	255,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	41,099	5,9500	244,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
NR. CONTROLE: 660486 - NR. NOTA: 0 | NOME FANTASIA: APAE-ASSOC.PAIS E AMIGOS | REFERENTE AO(S) CUPOM(NS) FISCAL(IS) NR.: 629440, 632046, 634205, 636938, 638363, 640446 | DO(S) DIA(S): 04/08/23, 18/08/23, 29/08/23, 12/09/23, 19/09/23, 28/09/23 | TERMO DE FOMENTO 01/2023



RESERVADO AO FISCO
Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
Em 02/10/23
Nelvauci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC



Prestação
Contas

G3380308111446931
03/10/2023 08:15:42

37

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV)	659975
CNPJ	00.107.328/0002-92
Nome favorecido	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.301
Valor	1.522,68
Destinação	0
Data transferência	03/10/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	15144022EC8511CB

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	03/10/2023 08:14:03
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	03/10/2023 08:15:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



P4 TELECOM LTDA

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
10.703.677/0001-40
255818947

Fale Conosco

www.p4telecom.com.br
joice.alves@p4telecom.com.br
4934415500



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
89687000 Centro - Passos Maia - SC
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Cliente 5116	Número Fatura 1856454	Data de Vencimento 10/10/2023	Valor a Pagar (R\$) 105,00
-------------------------------	--	--	---

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados Ref.: COMBO - Internet 100MB - Residencial	Período de Referência 01/09/2023 a 30/09/2023	Contrato 5494	R\$ 105,00
---	---	-------------------------	-------------------

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
Em 02/10/23
Hansen

Total R\$ 105,00

Notas Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço							Reservado ao Fisco		
Núm. NF	Modelo/Serie	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS				R\$
000643494	Z1 B	08/09/2023	51,87	51,87	8,82	E20D.F542.BD72.DC93.399D.E953.DAEB.F404			51,87
000407048	ND B	08/09/2023	35,39	0,00	0,00	E5F8.912D.9AC7.8357.078E.C81A.D452.7749			35,39
827336	NFSE B	08/09/2023	5,87	5,87	0,00				5,87
827633	NFSE B	08/09/2023	11,87	11,87	0,00				11,87

Netop Lucia Tiroli Hansen
Presidente - 4133179-87
APAE - PASSOS MAIA SC
Educação Equip. WIFI
SUPORTE PREMIUM
SUP. E SERV. GERENCIADOS



SICOOB 756-0

Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7	Comprovante de entrega Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nosso Número 0067060-7	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 10/10/2023	Nº do Documento 1856454	Espécie 105,00	Valor do Documento 105,00
Recibí(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data 13/03/2023
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO			Data de processamento 13/03/2023

FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICOOB 756-0

75691.30664 01052.570700 06706.070015 8 94990000010500

Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO						Vencimento 10/10/2023
Beneficiário P4 TELECOM LTDA				CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40		Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC						Nosso Número 0067060-7
Data do documento 13/03/2023	Nº do documento 1856454	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 13/03/2023		(=) Valor do documento 105,00
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor X		(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTTEL 0,5%						(+) Mora / Multa / Juros
Pagador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE - CPF/CNPJ: 05.793.301 Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC						(+) Outros acréscimos
Pagador / Avalista						(=) Valor cobrado

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO





13/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:32:03
247902479 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

BANCO SICOOB S.A.

7569130664010525707000670607001589499000010500

BENEFICIARIO:

P4 TELECOM LTDA

NOME FANTASIA:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 101.303
DATA DE VENCIMENTO 10/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 105,00
JUROS/MULTA 2,20
VALOR COBRADO 107,20

NR.AUTENTICACAO E.14B.2CE.D14.61F.BC6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383 TAMARA MEOTTI 13/10/2023 10:28:34
JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 13/10/2023 10:32:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



P4 TELECOM LTDA

R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
10.703.677/0001-40
255818947

Fale Conosco
www.p4telecom.com.br
joice.alves@p4telecom.com.br
4934415500

Prestação
Contas
Pág.: 40

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
89687000 Centro - Passos Maia - SC
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Cliente	Número Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5116	2100959	15/10/2023	50,00

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados	Período de Referência	Contrato	
Ref.: *LOCACAO_EQUIP_TELEFONICO	01/09/2023 a 30/09/2023	68606	R\$ 15,00
Serviços de telefonia de a Fatura: 40065	01/09/2023 a 30/09/2023	68605	R\$ 35,00

Total

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

CFOP Serviços Mensais

Em 04/10/23

Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

R\$ 50,00

Notas Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço

Núm. NF Modelo/Serie Emissão Valor B.C. ICMS Valor ICMS Reservado ao Fisco



SICOOB 756-0

Beneficiário P4 TELECOM LTDA		Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7		Comprovante de entrega	
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE		Nosso Número 0135233-5		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Vencimento 15/10/2023	Nº do Documento 2100959	Espécie	Valor do Documento 50,00	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Receb(i)mos o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data	Entregador	
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO				Data de processamento 04/10/2023	

SICOOB 756-0

75691.30664 01052.570700 13523.350018 1 9504000005000

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO				Vencimento 15/10/2023	
Beneficiário P4 TELECOM LTDA		CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40		Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7	
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC				Nosso Número 0135233-5	
Data do documento 04/10/2023	Nº do documento 2100959	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 04/10/2023	(=) Valor do documento 50,00
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor X	(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTTEL 0,5%					(-) Outras deduções / Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE - CPF/CNPJ: 05.793.301 Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC					
Pagador / Avalista			CPF / CNPJ		



Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

Prestação
Contas

13/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:32:03
247902479 0001

Pág.: 41

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

BANCO SICCOB S.A.

75691306640105257070013523350018195040000005000

BENEFICIARIO:

P4 TELECOM LTDA

NOME FANTASIA:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 101.302

DATA DE VENCIMENTO 15/10/2023

DATA DO PAGAMENTO 13/10/2023

VALOR DO DOCUMENTO 50,00

VALOR COBRADO 50,00

NR.AUTENTICACAO 8.7C1.422.C6C.A75.555

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JG583383 TAMARA MEOTTI

13/10/2023 10:27:44

JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN

13/10/2023 10:32:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

RECEBEMOS DE CONFECCOES E BAZAR BOM PRECO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 007.699.412
SÉRIE: 890
CNPJ: 11.695.649/0001-90

NF-e
Prestação Contas

NF-e

CONFECCOES E BAZAR BOM PRECO LTDA

AVENIDA PADRE JOÃO BOTERO, S/N - SALA - CENTRO, PASSOS MAIA, SC - CEP: 89687000
- Fone/Fax: (49)3437-0395

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº: 007.699.412
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4223 1082 9513 1000 0156 5589 0007 6994 1214 9604 3007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230233461094 - 09/10/2023 11:45:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256056790
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CPF/CNPJ: 11.695.649/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33
DATA DA EMISSÃO: 09/10/2023 11:44

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CANCELLI, 479
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 89687-000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: PASSOS MAIA
FONE/FAX:
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	2.034,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.034,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
39948	TOALHA DE MESA MESQUITA 1,35M X 2,45M SORTI	63029100	0102	5102	UN	10,0000	52,7400	527,40					
40154	BLACK-OUT LISO 2,80X1,70 CINZA	63029100	0102	5102	UN	10,0000	113,2200	1.132,20					
32972	TOALHA DE ROSTO POP 45CM X 70M SORTIDO	63029100	0102	5102	UN	30,0000	12,5100	375,30					

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PEROZA
LANÇADO
EM: 11

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 09/10/2023

Oliver
Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A C REDITO FISCAL DE ICMS. TERMO DE FOMENTO 01/2023.

RESERVADO AO FISCO

5698-7
3066



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV) 56987
CNPJ 11.695.649/0001-90
Nome favorecido CONFECOES E BAZAR BOM PRECO LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 101.301
Valor 2.034,90
Destinação 0
Data transferência 13/10/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 545FCEFC48C82269

Assinada por JG583383 TAMARA MEOTTI 13/10/2023 10:24:25
JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 13/10/2023 10:32:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



P4 TELECOM LTDA

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
10.703.677/0001-40
255818947

Fale Conosco

www.p4telecom.com.br
joice.alves@p4telecom.com.br
4934415500

Prestação
Contas

Pág.: 2/4

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
89687000 Centro - Passos Maia - SC
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Cliente	Número Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5116	2133708	15/11/2023	50,00

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados	Período de Referência	Contrato	
Ref.: *LOCACAO_EQUIP_TELEFONICO	01/10/2023 a 31/10/2023	68606	R\$ 15,00
Serviços de telefonia de a Fatura: 42466	01/10/2023 a 31/10/2023	68605	R\$ 35,00
Total			R\$ 50,00

Núm. NF	Modelo/Serie	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco	CFOP	Serviços Mensais

SICOOB 756-0

Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7	Comprovante de entrega	
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nosso Número 0143483-6	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 15/11/2023	Nº do Documento 2133708	Espécie DM	Valor do Documento 50,00
Recabitemos o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO			Data de processamento 06/11/2023

SICOOB 756-0 75691.30664 01052.570700 14348.360018 4 95350000005000

Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO	Vencimento 15/11/2023
Beneficiário P4 TELECOM LTDA	CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC	Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7
Data do documento 06/11/2023	Nosso Número 0143483-6
Nº do documento 2133708	(=) Valor do documento 50,00
Espécie Doc. DM	(-) Desconto
Aceite N	(-) Outras deduções / Abatimentos
Data de processamento 06/11/2023	(+) Mora / Multa / Juros
Moeda R\$	(+) Outros acréscimos
Quantidade 1	(-) Valor cobrado
Valor X	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTTEL 0,5%	
Pagador: ... ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE - CPF/CNPJ: 05.793.301 Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC	
Pagador / Avalista	CPF / CNPJ

Certifico que a assinatura/serviço constante neste documento foi recebida/prestada em:

Em **06/11/23**

Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO

Nelvacl Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:19:35
247902479 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3
=====

BANCO SICCOB S.A.

75691306640105257070014348360018495350000005000

BENEFICIARIO:

P4 TELECOM LTDA

NOME FANTASIA:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 111.601
DATA DE VENCIMENTO 15/11/2023
DATA DO PAGAMENTO 16/11/2023
VALOR DO DOCUMENTO 50,00
VALOR COBRADO 50,00
=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383TAMARA MEOTTI
JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN

10/11/202310:17:32
10/11/202310:19:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



P4 TELECOM LTDA

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
10.703.677/0001-40
255818947

Fale Conosco
www.p4telecom.com.br
joice.alves@p4telecom.com.br
4934415500



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
89687000 Centro - Passos Maia - SC
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Cliente 5116	Número Fatura 1856455	Data de Vencimento 10/11/2023	Valor a Pagar (R\$) 105,00
-------------------------------	--	--	---

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados Ref.: COMBO - Internet 100MB - Residencial	Período de Referência 01/10/2023 a 30/10/2023	Contrato 5494	R\$ 105,00
---	---	-------------------------	-------------------

Total R\$ 105,00

Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço				Reservado ao Fisco		CFOP	Serviços Mensais		
Núm. NF	Modelo/Serie	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS			R\$	
000667580	21 B	07/10/2023	51,87	51,87	8,82	77CD.544C.1FA7.3600.118B.B98E.CFED.3164	5307	FIBRA_DOWN_100MB_UP_50MB	R\$ 51,87
000426962	ND B	07/10/2023	35,39	0,00	0,00	3FB3.6D0E.3E2F.0F89.C5FC.7B27.F9D8.C2E4	5307	LOCAÇÃO_EQUIP_WIFI	R\$ 35,39
879445	NFSE B	07/10/2023	5,87	5,87	0,00			SUPORTE_PREMIUM	R\$ 5,87
879444	NFSE B	07/10/2023	11,87	11,87	0,00			SUP. E SERV. GERENCIADOS	R\$ 11,87



SICOOB 756-0

Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7	Comprovante de entrega	
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nosso Número 0067061-4	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 10/11/2023	Nº do Documento 1856455	Espécie	Valor do Documento 105,00
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO			Data de processamento 13/03/2023

SICOOB 756-0 **75691.30664 01052.570700 06706.140016 3 95300000010500**

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO	Vencimento 10/11/2023
Beneficiário P4 TELECOM LTDA	CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC	Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7
Data do documento 13/03/2023	Nosso Número 0067061-4
Nº do documento 1856455	(=) Valor do documento 105,00
Espécie Doc. DM	
Aceite N	
Data de processamento 13/03/2023	(-) Desconto
Uso do banco	(-) Outras deduções / Abatimentos
Carteira 1	(+) Mora / Multa / Juros
Moeda R\$	(+) Outros acréscimos
Quantidade	(=) Valor cobrado
Valor X	

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
 Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia
 Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança.
 SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos
 Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT
 FUST 1,0% FUNTEL 0,5%

Pagador: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE - CPF/CNPJ: 05.793.301**
 Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
 89687000 Centro - Passos Maia - SC

Pagador / Avalista: _____ CPF / CNPJ _____



Netvaci Lucia - Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:19:35
247902479 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3
BANCO SICOOB S.A.

75691306640105257070006706140016395300000010500
BENEFICIARIO:
P4 TELECOM LTDA
NOME FANTASIA:
P4 TELECOM LTDA
CNPJ: 10.703.677/0001-40
BENEFICIARIO FINAL:
P4 TELECOM LTDA
CNPJ: 10.703.677/0001-40
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC
CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 111.002
DATA DE VENCIMENTO 10/11/2023
DATA DO PAGAMENTO 10/11/2023
VALOR DO DOCUMENTO 105,00
VALOR COBRADO 105,00

NR. AUTENTICACAO 9.D3A.D91.09D.ED1.AF1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383TAMARA MEOTTI 10/11/202310:15:36
JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 10/11/202310:19:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

EMISSION: 17/10/2023 APRES.: 19/10/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.231.373.989 - FAT-01-202310774251994-7 REF.: 10/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 05.793.301/0001-33

R ANTONIO CANCELLI, 479

CENTRO / P. MAIA - PASSOS MAIA - SC - 89687-000

Classificação: INDUSTRIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 52943060	VENCIMENTO 10/11/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 295 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 237,13

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4035534
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 12/09/2023
Data da leitura atual: 14/10/2023
Data da próxima leitura: 10/11/2023
Número de dias faturados: 32
Leitura atual: 11097
Leitura anterior: 10802
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 295
Consumo faturado no mês: 295
Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	295	0,372915	110,01
Consumo Te	295	0,363186	107,14
Subtotal (R\$)			217,15

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
Correcao Monetaria por Atraso 09/2023	0,04
Juros Conta Anterior 09/2023	0,17
Multa Conta Anterior 09/2023	3,47
Cosp Municipal	16,30
Subtotal (R\$)	19,98

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023
284	272	300	219	231	353	414	343	352	303	305	239

Mensagens:

As datas de leitura da sua unidade consumidora mudaram. O Calendário de Faturamento atualizado está disponível na página da Celesc na internet. A data de vencimento da fatura permanecerá a mesma.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 17/10/2023

Lucia Hansen
Nelva Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC



Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
36,34	42,05	79,50	17,02	42,24	217,15

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 217,15	17,00000%	RS	36,91
COFINS	R\$ 180,24	2,43000%	RS	4,38
PIS	R\$ 180,24	0,53000%	RS	0,95
	R\$		RS	

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/10/2023

3C02.51CF.C786.486F.617F.795E.B482.1472

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE	07/015749	10/11/2023
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
17/10/2023	FAT-01-202310774251994-7	10/2023	237,13

23790.34800 90003.779494 06013.613606 5 95300000023713





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:19:35
247902479 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3
=====

BCO BRADESCO S.A.

23790348009000377949406013613606595300000023713
BENEFICIARIO:
CELESC DISTRIBUICAO SA
NOME FANTASIA:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90
BENEFICIARIO FINAL:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC
CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 111.001
DATA DE VENCIMENTO 10/11/2023
DATA DO PAGAMENTO 10/11/2023
VALOR DO DOCUMENTO 237,13
VALOR COBRADO 237,13

NR.AUTENTICACAO B.F7F.48D.645.6D4.943

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383TAMARA MEOTTI 10/11/2023 10:14:53
JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 10/11/2023 10:19:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PA
 CNPJ: 05.793.301/0001-33 CC: GERAL Mensalista 13o. Adiantamento Novembro de 2023

Prestação de Contas
 Pág.: 50

Código Nome do Funcionário OBO Departamento Fim
 1 CHARLI REGINA DALL AQUA NUNES 239405 1 1
 COORDENADOR PEDAGOGICO Admissão: 02/03/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
13	13 SALARIO ADIANTADO	12,00	1.992,38		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.992,38	0,00	
			Valor Líquido →	1.992,38	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.984,75	0,00	1.992,38	159,39	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PA
 CNPJ: 05.793.301/0001-33 CC: GERAL Mensalista 13o. Adiantamento Novembro de 2023

Código Nome do Funcionário OBO Departamento Fim
 1 CHARLI REGINA DALL AQUA NUNES 239405 1 1
 COORDENADOR PEDAGOGICO Admissão: 02/03/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
13	13 SALARIO ADIANTADO	12,00	1.992,38		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.992,38	0,00	
			Valor Líquido →	1.992,38	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.984,75	0,00	1.992,38	159,39	0,00	0,00

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PERDZA
LANÇADO
 EM: / /

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
 Em 30/11/23

Neivaci Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOCIACAO P A E P MAIA
Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3

Creditado

Nome	CHARLI REGINA DALL AQUA
Agência	2479-1
Conta corrente	190296-2
Valor	1.992,38
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por

JG583383TAMARA MEOTTI

30/11/2023 11:48:13

JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN

30/11/2023 11:49:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



P4 TELECOM LTDA

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
10.703.677/0001-40
255818947

Fale Conosco
www.p4telecom.com.br
joice.alves@p4telecom.com.br
4934415500



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
89687000 Centro - Passos Maia - SC
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Cliente	Número Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
5116	2167330	15/12/2023	35,00

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados	Período de Referência	Contrato	
Serviços de telefonia de a Fatura: 44959	01/11/2023 a 30/11/2023	68605	R\$ 35,00
Total			R\$ 35,00

Notas Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço				CFOP		Serviços Mensais	
Núm. NF	Modelo/Serie	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco	



Beneficiário P4 TELECOM LTDA		Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7		Comprovante de entrega			
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE		Nosso Número 0150464-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)			
Vencimento 15/12/2023	Nº do Documento 2167330	Espécie	Valor do Documento 35,00	Data		Entregador	
Receb(emos) o boleto/título com as características			Assinatura		Data		Data de processamento 07/12/2023
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO							



Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO						Vencimento 15/12/2023	
Beneficiário P4 TELECOM LTDA				CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40		Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7	
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC						Nosso Número 0150464-6	
Data do documento 07/12/2023	Nº do documento 2167330	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 07/12/2023		(=) Valor do documento 35,00	
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor X		(-) Desconto	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTEL 0,5%						(-) Outras deduções / Abatimentos	
						(+) Mora / Multa / Juros	
						(+) Outros acréscimos	
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC						CPF / CNPJ 05.793.301	
Pagador / Avalista						Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO	

Certifico que o material/serviço recebido/prestado e aceito.

Em **07/12/2023**

Nelva Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:05:51
247902479 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

=====

BANCO SICCOB S.A.
=====

75691306640105257070015046460018695650000003500

BENEFICIARIO:
P4 TELECOM LTDA

NOME FANTASIA:
P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:
P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33
=====

NR. DOCUMENTO 121.501

DATA DE VENCIMENTO 15/12/2023

DATA DO PAGAMENTO 15/12/2023

VALOR DO DOCUMENTO 35,00

VALOR COBRADO 35,00
=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da

validação das condições de pagamento junto

ao beneficiario e da existencia de saldo na

sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida.

O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitação.
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383TAMARA MEOTTI 13/12/202311:02:41
JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 13/12/202311:05:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

EMIÇÃO: 14/11/2023 APRES.: 17/11/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.236.637.285 - FAT-01-202310854273509-6 REF.: 11/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 05.793.301/0001-33
R ANTONIO CANCELLI, 479
CENTRO / P. MAIA - PASSOS MAIA - SC - 89687-000
Classificação: INDUSTRIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 52943060	VENCIMENTO 10/12/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 273 kWh VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 218,11

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4035534
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 14/10/2023
Data da leitura atual: 10/11/2023
Data da próxima leitura: 13/12/2023
Número de dias faturados: 27
Leitura atual: 11370
Leitura anterior: 11097
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 273
Consumo faturado no mês: 273
Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	273	0,374469	102,23
Consumo Te	273	0,364762	99,58
Subtotal (R\$)			201,81
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			16,30
Subtotal (R\$)			16,30

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023
272	300	219	231	353	414	343	352	303	305	239	295

Mensagens:



Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
33,63	38,91	73,58	15,75	39,94	201,81

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 201,81	17,00000%	R\$ 34,29
COFINS	R\$ 167,50	2,77000%	R\$ 4,64
PIS	R\$ 167,50	0,60000%	R\$ 1,01
	R\$		R\$

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 14/11/2023

Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/11/2023

2D3A.E2BA.1070.08BD.26A1.D5C2.7108.1AF0

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE	ETAPA/LIVRO 07/015749	VENCIMENTO 10/12/2023
DATA DOCUMENTO 14/11/2023	NUMERO REFERENCIA FAT-01-202310854273509-67	UNIDADE CONSUMIDORA 52943060	REFERENCIA 11/2023
			VALOR COBRADO (R\$) 218,11

23790.34800 90004.039310 64013.613605 1 95600000021811



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:05:50
247902479 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3
=====

BCO BRADESCO S.A.

23790348009000403931064013613605195600000021811

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 121.302
DATA DE VENCIMENTO 10/12/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO 218,11
VALOR COBRADO 218,11

NR.AUTENTICACAO 8.9BD.5E0.964.718.350

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383TAMARA MEOTTI 13/12/2023 11:01:36
JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 13/12/2023 11:05:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

**P4 TELECOM LTDA**

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
 CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
 10.703.677/0001-40
 255818947

Fale Conosco
 www.p4telecom.com.br
 joice.alves@p4telecom.com.br
 4934415500

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE**

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
 89687000 Centro - Passos Maia - SC
 CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Cliente 5116	Número Fatura 1856456	Data de Vencimento 10/12/2023	Valor a Pagar (R\$) 105,00
-------------------------------	--	--	---

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados Ref.: COMBO - Internet 100MB - Residencial	Período de Referência 01/11/2023 a 30/11/2023	Contrato 5494	R\$ 105,00
---	---	-------------------------	-------------------

Total **R\$ 105,00**

Das Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço				Reservado ao Fisco		CFOP	Serviços Mensais	
núm. NF	Modelo/Serie	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS			
000687706	21 B	08/11/2023	51,87	51,87	8,82		FIBRA_DOWN_100MB_UP_50MB	R\$ 51,87
000443785	ND B	08/11/2023	35,39	0,00	0,00	5307	LOCAÇÃO_EQUIP_WIFI	R\$ 35,39
912923	NFSE B	08/11/2023	5,87	5,87	0,00	5307	SUPORTE_PREMIUM	R\$ 5,87
912931	NFSE B	08/11/2023	11,87	11,87	0,00		SUP. E SERV. GERENCIADOS	R\$ 11,87



SICOOB | 756-0

Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7	Comprovante de entrega Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nosso Número 0067062-1	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado
Vencimento 10/12/2023	Nº do Documento 1856456	<input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Valor do Documento 105,00	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO	Data	Entregador
		Data de processamento 13/03/2023

SICOOB | 756-0 | 75691.30664 01052.570700 06706.210017 5 95600000010500

Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO	Vencimento 10/12/2023
Beneficiário P4 TELECOM LTDA	CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC	Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7
Data do documento 13/03/2023	Nº do documento 1856456
Espécie Doc. DM	Aceite N
Data de processamento 13/03/2023	(=) Valor do documento 105,00
Uso do banco Carteira 1	Moeda R\$
Quantidade X	(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTTEL 0,5%	(-) Outras deduções / Abatimentos
	(+) Mora / Multa / Juros
	(+) Outros acréscimos
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE - CPF/CNPJ: 05.793.301	(=) Valor cobrado/serviço
Pagador / Avalista Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC	



Em 13/03/23
 Autenticação Mecânica / FICHA COMPENSAÇÃO
 Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:05:50
247902479 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3

BANCO SICOOB S.A.

75691306640105257070006706210017595600000010500

BENEFICIARIO:

P4 TELECOM LTDA

NOME FANTASIA:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 121.301
DATA DE VENCIMENTO 10/12/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO 105,00
JURCS/MULTA 2,20
VALOR COBRADO 107,20

NR. AUTENTICACAO B.6PF.51A.F04.A69.DA6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	13/12/2023 11:00:45
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	13/12/2023 11:05:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PA
 CNPJ: 05.793.301/0001-33 CC: GERAL
 Mensalista

13o. Integral
 Dezembro de 2023

Prestação
 Contas

Pág.: 58

Código 1 Nome do Funcionário CHARLI REGINA DALL AQUA NUNES COORDENADOR PEDAGOGICO
 CBO 239405 Departamento 1 Fíial 1
 Admissão: 02/03/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	3.984,75	1.992,38	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.992,38		383,77	
825	INSS 13o SALARIO	9,63		141,31	
804	IRRF 13o	15,00			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.984,75	2.517,46	
			Valor Líquido →	1.467,29	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.984,75	3.984,75	1.992,37	159,38	3.411,39	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PA
 CNPJ: 05.793.301/0001-33 CC: GERAL
 Mensalista

13o. Integral
 Dezembro de 2023

Código 1 Nome do Funcionário CHARLI REGINA DALL AQUA NUNES COORDENADOR PEDAGOGICO
 CBO 239405 Departamento 1 Fíial 1
 Admissão: 02/03/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	3.984,75	1.992,38	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.992,38		383,77	
825	INSS 13o SALARIO	9,63		141,31	
804	IRRF 13o	15,00			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.984,75	2.517,46	
			Valor Líquido →	1.467,29	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.984,75	3.984,75	1.992,37	159,38	3.411,39	15,00

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PEROZA
 LANÇADO
 EM: / /

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
 Em 20/12/23
 Nelvaci Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOCIACAO P A E P MAIA
Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3

Creditado

Nome	CHARLI REGINA DALL AQUA
Agência	2479-1
Conta corrente	190296-2
Valor	1.467,29
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	20/12/2023 10:27:17
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	20/12/2023 10:30:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

Favor Retornar o Canhoto Assinado Com Nome Legível

RECEBEMOS DE 2 - COOP DOS PROD DE LEITE DO ALTO VALE DO RIO CHAPECOZ INHO LTDA OS PRODUTOS COM STANTES NOME E VALOR DE R\$ 2.621,61 EM IT DA EM 15/12/2023.

NF-e Nº 11390 SÉRIE 1



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

(ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE P/M-APAE)

2 - COOP DOS PROD DE LEITE DO ALTO VALE DO RIO CHAPECOZ DANFE

AVENIDA PADRE JOAO BOTERO, 433 CENTRO PASSOS MAIA (SC) Fone: 04934370004

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada - Saída Nº: 11390 Folha 1/1 SÉRIE: 1 1/1



CHAVE DE ACESSO 4223 1200 1073 2800 0292 5500 1000 0113 9010 0674 5488
NATUREZA DA OPERAÇÃO (5929)
Vendas Cupom Fiscal
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.269.894
NSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ/CPF 00.107.328/0002-92
NÚMERO DO PROTOCOLO 342230297959277
DATA HORA REC EB DO PELO SEFAZ 15/12/2023 09:02:45

DESTINATÁRIO E METE NTE
NOMERAZÃO SOCIAL ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE P/M-APAE (2045, 0)
CNPJ/CPF 05.793.301/0001-33
DATA EMISSÃO 15/12/2023
ENDEREÇO AV ANTONIO CANCELLI, 479
BAIRRO DISTRITO CENTRO
CEP 89687-000
DATA ENTRADA SAIDA 15/12/2023
MUNICÍPIO PASSOS MAIA
UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA SAIDA 09:02:27

CÁLCULO DO IMPOSTO
Table with columns: BASE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE CÁLCULO ICMS ST, VALOR ICMS ST, TOTAL APROX. DOS TRIBUTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO OFRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR PI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL (0)
FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 429
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO S/N
PESO BRUTO 429,738
PESO LÍQUIDO 429,738

DADOS DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)
Table with columns: COD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM, CST, CFOP, UND, QUANTIDADE, VLR. UNIT., VLR. TOTAL, BC. ICMS, VLR. ICMS, VLR. PI, TOT. TRIB., ALQ. ICMS/PI

DADOS ADICIONAIS
NR. CONTROLE: 674548 - NR. NOTA: 0 | NOME FANTASIA: APAE-ASSOC. PAIS E AMIGOS |
REFERENTE AO(S) CUPOM(INS) FISCAL(INS) NR.: 641193, 647971, 650190, 650688, 652024, 653438, 656141 | DO(S) DIA(S): 18/10/23, 06/11/23, 15/11/23, 20/11/23, 24/11/23, 01/12/23, 13/12/23 | TERMO DE FOMENTO 01/23

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
Em 15/12/23
Nelvací Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2479-1
Conta corrente 18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV) 659975
CNPJ 00.107.328/0002-92
Nome favorecido COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.002
Valor 2.621,61
Destinação 0
Data transferência 20/12/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0D8E0C1817C5E6EA

Assinada por JG583383TAMARA MEOTTI 20/12/2023 10:24:27
JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN 20/12/2023 10:30:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELTON INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME



Av Angelo Tirelli, 309 - Centro CEP: 89687-000 Passos Maia - SC

FONE: (49) 9941-0147

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 1485

SÉRIE: 1

FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 1217 2545 1800 0154 5500 1000 0014 8519 9159 7535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230295767885 13/12/2023 13:47:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256905487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

17.254.518/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA

CNPJ / CPF

05.793.301/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO

13/12/2023 13:41:00

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CANCELLI, 479

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89687-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

13/12/2023

MUNICÍPIO

Passos Maia

FONE / FAX

FONE: (49) 8423-8047

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:41:00

FATURA / DUPLICATA

001

13/12/2023

F 1,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 215,95

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 215,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
1081	TOM EMB 40137 3P20A CPL. PEZZI	85366990	0102	5102	UN	1	13,2500	13,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3439	LAMP LED TUBULAR 18W/BIV. 6500K BLUMENAU	85437099	0400	5102	UN	2	25,1000	50,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2257	LUM EMERGENCIA BLOCO LED (1200 LUMENS) CBATERIA 2 FAROIS BLUMENAU	94055000	0102	5102	PC	1	152,5000	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 13/12/23

Neivaci Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: AFC190251712B4FB08E956C1E4ED261B. VALOR APROX DOS TRIBUTOS. FED: R\$ 34,36; EST: R\$ 30,79; MUN: R\$ 0,00. TERMO DE FOMENTO N 01/2023*EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DECLARACAO QUE NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO DE IR NA FONTE EM ANEXO*.

RESERVADO AO FISCO

ANEXO II
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES
NACIONAL

DECLARAÇÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012)

Ilmo. Sr.

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA,

ELTON INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede na Av. Angelo Tirelli, nº 309, Centro, na cidade de Passos Maia/SC – Cep: 89687-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.518/0001-54, **DECLARA** ao **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e,
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Passos Maia – SC, 13 de dezembro de 2023.



DANIELA DASUKE
Representante Legal



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3 ASSOCIACAO P A E P MAIA

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3066 SICOOB VALCREDI SC
Conta corrente (com DV)	151734
CNPJ	17.254.518/0001-54
Nome favorecido	ELTON INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	122.001
Valor	215,95
Destinação	0
Data transferência	20/12/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	3A192916CC4E9177

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	20/12/2023 10:22:05
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	20/12/2023 10:30:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

RECEBEMOS DE MARCIO ANTONIO MORAS EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/12/2023 - DEST / REM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA - VALOR TOTAL: R\$ 6.100,50
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003677
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCIO ANTONIO MORAS EPP

RUA FREI CAETANO 25 - CENTRO -
CEP:89683-000 - PONTE SERRADA
- SC
TEL: (49)3435-1213

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000003677 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4223 1285 2534 7400 0106 5500 1000 0036 7710 0003 6788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230299920336 18/12/2023 10:54:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252427831

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

85.253.474/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA

CNPJ / CPF

05.793.301/0001-33

DATA DA EMISSÃO

18/12/2023

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CANCELLI NR 479

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89687-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/12/2023

MUNICÍPIO

PASSOS MAIA

FONE / FAX

(49)3437-0226

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:48:20

ATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	003677	6.100,50	0,00	6.100,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/12/2023	6.100,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,45	6.100,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARCIO ANTONIO MORAS ME	0 - REMETENTE				85.253.474/0001-06
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA FREI CAETANO 25	PONTE SERRADA	SC	252427831		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4175	ARQUIVO A/Z	42021210	0102	5102	UND	20,000	14,99	299,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$58,61 (19,55%).														
360	BAMBOLE PLASTICO	95030099	0102	5102	UND	20,000	6,99	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$27,33 (19,55%).														
6115	BARALHO DE CANASTRA	95044000	0102	5102	UN	10,000	24,90	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$56,12 (22,54%).														
9219	BARALHO UNO	95044000	0102	5102	PC	10,000	22,90	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$51,62 (22,54%).														
7696	BOLA DE FUTEBOL	95066200	0102	5102	UN	10,000	69,90	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$94,02 (13,45%).														
7694	BOLA DE VOLLEYBALL	95066200	0102	5102	UN	10,000	54,90	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$73,84 (13,45%).														
5162	BONECA	95030022	0102	5102	UND	10,000	25,99	259,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$50,81 (19,55%).														
2871	CARRINHO A PILHA	95030098	0102	5102	UN	10,000	21,90	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$42,81 (19,55%).														
8951	CHOCALHO	95030099	0102	5102	UND	10,000	19,90	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$38,90 (19,55%).														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS, ICMS E IPI LC 123/06"
0,00 = Base de Cálculo ICMS Substituição Tributária Retida
0,00 = Valor do ICMS Substituição Tributária Retida.

TERMO FOMENTO 001/2023

BANCO BRASIL

AG 2479-1

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
RESERVADO AO FISCO
Em 18/12/23
Nelva Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC

MARCIO ANTONIO MORAS EPP

RUA FREI CAETANO 25 - CENTRO -
CEP:89683-000 - PONTE SERRADA
- SC
TEL: (49)3435-1213

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000003677 fl. 2 /2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4223 1285 2534 7400 0106 5500 1000 0036 7710 0003 6788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Pág.: 06

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230299920336 18/12/2023 10:54:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252427831

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

85.253.474/0001-06

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.L.	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IFI	
18525	CORDAS	95069100	0102	5102	PC	10,000	17,90	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$44,66 (24,95%).															
15743	DOMINO	95030099	0102	5102	UN	10,000	29,90	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$58,45 (19,55%).															
11257	JOGO DE VARETAS	95030099	0102	5102	PC	10,000	19,50	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$38,12 (19,55%).															
1979	JOGO ENCAIXE E DESENCAIXE	95030099	0102	5102	UND	10,000	49,90	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$97,55 (19,55%).															
14451	KIT DE COZINHA COMPLETO	95030080	0102	5102	UND	10,000	69,90	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$136,65 (19,55%).															
18608	PASTA CATALOGO	42021210	0102	5102	UND	20,000	26,90	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$105,18 (19,55%).															
11455	QUEBRA CABECA	95030099	0102	5102	UND	10,000	44,90	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$87,78 (19,55%).															
13599	TRILHAS	95030098	0102	5102	PC	10,000	39,90	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vlr. Aprox. Trib. R\$78,00 (19,55%).															

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CC46013-3

Vlr. Aprox. dos Tributos R\$1140,45 (18,69%) Fonte: IBPT

Lucia Hansen
Nelva Lucia Tirelli Hansen
Presidente 811823179-87
APAE - PASSOS MAIA SC



G3362610245956801
26/12/2023 10:30:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOCIACAO P A E P MAIA
Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3

Creditado

Nome	MARCIO A MORAS ME
Agência	2479-1
Conta corrente	46013-3
Valor	6.100,50
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	20/12/202310:26:04
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	26/12/202310:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.

EMISSION: 13/12/2023 APRES.: 15/12/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.238.253.297 - FAT-01-202310941034102-9 REF.: 12/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 05.793.301/0001-33
 R ANTONIO CANCELLI, 479
 CENTRO / P. MAIA - PASSOS MAIA - SC - 89687-000
 Classificação: INDUSTRIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 52943060	VENCIMENTO 10/01/2024
	CONSUMO TOTAL FATURADO 343 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 281,24

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4035534
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura atual: 10/11/2023
 Data da leitura anterior: 11/12/2023
 Data da próxima leitura: 11/01/2024
 Número de dias faturados: 31
 Leitura atual: 11713
 Leitura anterior: 11370
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 343
 Consumo faturado no mês: 343
 Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Tard	343	0,591283	134,21
Consumo Tar	343	0,381137	130,73
Subtotal (R\$)			264,94
Lançamentos e Serviços			
Cosp Municipal			16,30
Subtotal (R\$)			16,30

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Set	Out2023	Nov2023	Dez2023	Jan2024	Fev2024	Mar2024	Abr2024	Mai2024	Jun2024	Jul2024	Ago2024	Sep2024	Out2024	Nov2024	Dez2024
300	210	231	353	414	343	352	303	305	230	295	273				

Observações:

Cartão que o usuário assinou
 exceto para o caso de cancelamento por
 não pagamento de contas.
 Em: 13/12/2023
 NeNecei Lucia Tirelli Hansen
 Presidente 811823179-87
 APAE - PASSOS MAIA SC

RECEBIDO
 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC
 LANCADO
 EM 1/1

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 186/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demônstr
42,25	48,89	92,45	19,79	61,96	264,94

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 264,94	17,0000%	R\$ 45,03
COFINS	R\$ 219,90	6,19000%	R\$ 13,59
PIS	R\$ 219,90	1,34000%	R\$ 2,94
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 13/12/2023
3904.A1DC.2123.E003.02FF.699A.B3F8.397C

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est. 255266826

EMPRESA

CELESC AD CEN	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA APAE	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
13/12/2023	FAT-01-202310941034102-91	07/015749	10/01/2024
	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERENCIA
	13/12/2023	52943060	12/2023
			VALOR COBRADO (R\$)
			281,24

23790.34800 90004 279171 96013 613607 6 9591000028124



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:53:41
247902479 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3
=====

BCO BRADESCO S.A.

23790348009000427917196013613607695910000028124

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 122.602
DATA DE VENCIMENTO 10/01/2024
DATA DO PAGAMENTO 26/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO 281,24
VALOR COBRADO 281,24

NR.AUTENTICACAO 1.19F.E8E.A7D.0D8.138

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG583383TAMARA MEOTTI
JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN

26/12/202310:51:16
26/12/202310:53:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



P4 TELECOM LTDA

R. JOSE DE MIRANDA RAMOS, CENTRO 122
CEP: 89820000 - Xanxerê - SC
10.703.677/0001-40
255818947

Fale Conosco
www.p4telecom.com.br
joice.alves@p4telecom.com.br
4934415500



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE

Av. Antônio Cancelli, Nº 479,
89687000 Centro - Passos Maia - SC
CPF/CNPJ: 05.793.301/0001-33

IE:

Ciente 5116	Número Fatura 1856457	Data de Vencimento 10/01/2024	Valor a Pagar (R\$) 105,00
------------------------------	--	--	---

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados Ref.: COMBO - Internet 100MB - Residencial	Período de Referência 01/12/2023 a 30/12/2023	Contrato 5494	R\$ 105,00
---	---	-------------------------	-------------------



Total R\$ 105,00

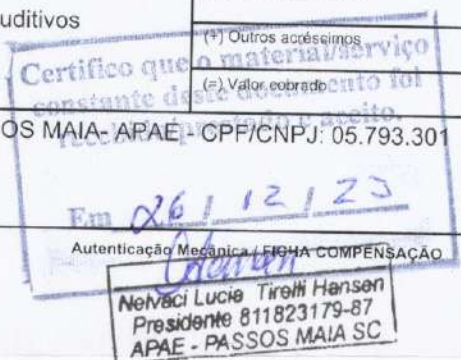
As Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço				Reservado ao Fisco		CFOP	Serviços Mensais		
Num. NF	Modelo/Serie	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS				
000708015	21 B	07/12/2023	51,87	51,87	8,82	4EE7.5919.954E.5741.5E78.B38C.82BE.C825	5307	FTBRA_DOWN_100MB_UP_50MB	R\$ 51,87
000460480	ND B	07/12/2023	35,39	0,00	0,00	DF9A.261F.8770.E253.2F45.B868.31EC.E797	5307	LOCAÇÃO_EQUIP_WIFI	R\$ 35,39
0	NFSE B	07/12/2023	5,87	5,87	0,00			SUPORTE_PREMIUM	R\$ 5,87
0	NFSE B	07/12/2023	11,87	11,87	0,00			SUP. E SERV. GERENCIADOS	R\$ 11,87

SICOOB 756-0

Beneficiário P4 TELECOM LTDA	Agência / Código Beneficiário 3066/52570-7	Comprovante de entrega
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nosso Número 0067063-9	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)
Vencimento 10/01/2024	Nº do Documento 1856457	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado
Espécie	Valor do Documento 105,00	<input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Assinatura	Data	Entregador
Local de pagamento: NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO	Data de processamento 13/03/2023	

SICOOB 756-0 75691.30664 01052.570700 06706.390017 2 95910000010500

Local de pagamento NA AGÊNCIA DE SUA PREFERÊNCIA MESMO APÓS O VENCIMENTO	Vencimento 10/01/2024
Beneficiário P4 TELECOM LTDA	CPF / CNPJ 10.703.677/0001-40
Endereço do Beneficiário Rua José de Miranda Ramos, 122, Centro - Xanxerê/SC	Agência / Código do Beneficiário 3066/52570-7
Data do documento 13/03/2023	Nº do documento 1856457
Espécie Doc. DM	Aceite N
Data de processamento 13/03/2023	(=) Valor do documento 105,00
Uso do banco 1	Moeda R\$
Quantidade X	(-) Desconto
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia Após o vencimento, sujeito redução de velocidade e envio aos órgãos de cobrança. SAC 9090 49 3441-5500 Central de Atend. da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT FUST 1,0% FUNTTEL 0,5%	(-) Outras deduções / Abatimentos
	(+) Mora / Multa / Juros
	(*) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado
Pagador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA- APAE	CPF/CNPJ: 05.793.301
Av. Antônio Cancelli, Nº 479, 89687000 Centro - Passos Maia - SC	
Pagador / Avalista	CPF / CNPJ





G3362610497194491
26/12/2023 10:53:47

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:53:41
247902479 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E P MAIA
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 18.518-3
=====

BANCO SICCOB S.A.

75691306640105257070006706390017295910000010500

BENEFICIARIO:

P4 TELECOM LTDA

NOME FANTASIA:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

P4 TELECOM LTDA

CNPJ: 10.703.677/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

NR. DOCUMENTO 122.601

DATA DE VENCIMENTO 10/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 26/12/2023

VALOR DO DOCUMENTO 105,00

VALOR COBRADO 105,00

NR. AUTENTICACAO 3.D9A.42F.BDE.655.CF1

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	26/12/2023 10:50:04
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	26/12/2023 10:53:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOCIACAO P A E P MAIA
Agência	2479-1
Conta corrente	18518-3

Creditado

Nome	PREF.MUNICIPAL DE PASSOS
Agência	2479-1
Conta corrente	3004140-6
Valor	10.513,77
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG583383TAMARA MEOTTI	28/12/202308:48:19
	JG583384NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN	28/12/202308:50:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG583384 NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN.



Termo de Parceria 001/2023
Parcela Transferência 01

Instrumento Transferência Termo de Fomento

Beneficiário 05.793.301/0001-33 APAE Passos Maia/SC
CPF Representante 811.823.179-87
Nome Representante NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN
Situação Regular
Data Situação 26/02/2024

Conclusão

Histórico Descrição [26/02/2024]
PARECER N.01/2024

Beneficiário: APAE Passos Maia/SC

CNPJ: 05.793.30/0001-33
Valor do Termo de Fomento: R\$ 40.000,00
Valor da parcela: R\$ 40.000,00
Valor utilizado: R\$ 29.954,46
Rendimentos: R\$ 468,23
Valor Devolvido ao Município: R\$ 10.513,77

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Fomento n. 001/2023** no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL, PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA APAE DE PASSOS MAIA”.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a aplicação regular do objeto. Quanto ao prazo estabelecido para prestação de contas, o mesmo foi apresentado dentro do prazo de vigência.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas.

Este é o **parecer**, em atendimento ao disposto no capítulo XXI do Decreto Municipal n. 812/2018.

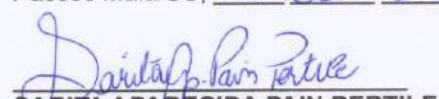
Passos Maia/SC, 26/02/2024.


RAFAELA DAL BOSCO
Gestora do Convênio

De Acordo.

Aprovada a regularidade com ressalva da presente prestação de contas parcial. Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento, conforme art. 57º e 58º do Decreto Municipal n. 812/2018.

Passos Maia/SC, 26/02/2024.


SARITA APARECIDA PAIN PERTILE
Controladora Interno



Município de Passos Maia
Estado de Santa Catarina

Parecer sobre a Prestação de Contas Final em Conformidade com a Lei 13.019/2014

Termo de Parceria nº 001/2023

Termo de Fomento - Parcela Transferência 01

Beneficiário:

APAE Passos Maia/SC

CNPJ: 05.793.301/0001-33

Representante Legal:

NELVACI LUCIA TIRELLI HANSEN

CPF: 811.823.179-87 / 938.192.009-15

Situação: Regular

Data da Situação: 26/02/2024

Introdução:

O presente parecer objetiva analisar a prestação de contas final apresentada pela entidade APAE Passos Maia/SC, considerando os dispositivos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Análise:

Regularidade da Documentação:

Após cuidadosa análise dos documentos apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu com todas as exigências documentais previstas na Lei 13.019/2014. Os elementos obrigatórios, como o plano de trabalho, a comprovação de despesas e a prestação de contas financeira, foram devidamente apresentados e estão em conformidade com as disposições legais.

Aplicação dos Recursos:

Os recursos repassados foram utilizados em consonância com o objeto do Termo de Fomento, conforme descrito no plano de trabalho apresentado pela entidade. Os gastos efetuados, incluindo a aquisição de materiais, contratação de mão de obra e contratação de seguro predial para a manutenção da sede da APAE de Passos Maia, foram devidamente justificados e comprovados por meio da documentação apresentada.

Regularidade Temporal:



Município de Passos Maia Estado de Santa Catarina

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo estipulado pela legislação pertinente, respeitando as disposições da Lei 13.019/2014 quanto aos prazos para apresentação da documentação e para a execução do objeto pactuado.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a prestação de contas final apresentada pela APAE Passos Maia/SC está em conformidade com as disposições da Lei 13.019/2014. Todos os requisitos legais foram observados, desde a regularidade documental até a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Passos Maia, 26 de fevereiro de 2024

RAFAELA DAL BOSCO

Secretária Auxiliar de Gabinete